VESTIBULAR FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2022
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

1ªPARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS 6

1. DAS INSCRIÇÕES 6
1.1 MODALIDADE E VAGAS 6
1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO 6
1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO 7
1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO 8
1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO 8
1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO - Vestibular; ENEM; Exames Internacionais ; Olimpíadas do Conhecimento 8
1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO ONLINE DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR - Orientações para a realização das Provas, Orientações Técnicas, Normas de Conduta Durante a Realização das Provas 10
1.8 Participação de "TREINEIROS" 15
1.9 ENDEREÇOS 16

2ªPARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS 17

BRASÍLIA
2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -FGV EPPG 17
2.1 DO CURSO - Local das Aulas; Duração e Turnos de Funcionamento; Vagas Ofertadas 17
2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 17
2.3 VESTIBULAR 18
2.4 ENEM 23
2.5 EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES 25
2.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 25
2.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO 26
2.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL 28
2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 30

RIO DE JANEIRO
3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – FGV CPDOC 32
3.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 32
3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 32
3.3 VESTIBULAR 33
3.4 ENEM 36
3.5 EXAME INTERNACIONAL IB, ABITUR, BAC E SAT 37
3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 38
3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FGV CPDOC – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 38

VESTIBULAR FGV

RIO DE JANEIRO
4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - DIREITO RIO 40
4.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 40
4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 40
4.3 VESTIBULAR 41
4.4 ENEM 44
4.5 EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR E BAC 45
4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 46
4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – DIREITO RIO – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 46

RIO DE JANEIRO
5. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - EBAPE 48
5.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 48
5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 48
5.3 VESTIBULAR 49
5.4 ENEM 52
5.5 EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES 53
5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 54
5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – EBAPE – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 55

RIO DE JANEIRO
6. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA - EMAp-FGV 57
6.1 DOS CURSOS - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 57
6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 58
6.3 VESTIBULAR 58
6.4 ENEM 62
6.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC E SAT 63
6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 64
6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA DA EMAp FGV – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 64

RIO DE JANEIRO
7. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EPGE 66
7.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 66
7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 66
7.3 VESTIBULAR 67
7.4 ENEM 70
7.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR E BAC 71
7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 72
7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 73

VESTIBULAR FGV

SÃO PAULO **75**
8. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – FGV DIREITO SP **75**
8.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 75
8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 76
8.3 VESTIBULAR 76
8.4 ENEM 81
8.5 EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC e SAT 85
8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 85
8.7 ESCLARECIMENTOS ESTRUTURA DA 2ª FASE - EXAME ORAL 85
8.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO SP – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 87

SÃO PAULO
9. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP **90**
9.1 DOS CURSOS - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 90
9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 92
9.3 VESTIBULAR 92
9.4 ENEM 100
9.5 EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC E SAT 106
9.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 106
9.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO 107
9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT 108
9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 110

SÃO PAULO
10. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP **113**
10.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 113
10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 114
10.3 VESTIBULAR 114
10.4 ENEM 118
10.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO 121
10.6 EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR, BAC E SAT 124
10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES 124
10.8 DAS ÊNFASES 124
10.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 125

SÃO PAULO
11. CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI **128**
11.1 DO CURSO - Local das Aulas ; Duração e Turnos de Funcionamento ; Vagas Ofertadas 128
11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 128
11.3 VESTIBULAR 129
11.4 ENEM 132
11.5 EXAME INTERNACIONAL 134

11.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 134
11.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI – VESTIBULAR, ENEM, EXAME INTERNACIONAL 135

3ªPARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS 137

12. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS) 137
13. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV 138
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 141

ANEXOS

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA 143
ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO 144
ANEXO III – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 145
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO 148

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2022
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo ao 1º semestre 2022, para as suas Unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em **Brasília** para o curso de Graduação em **Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG. No **Rio de Janeiro** para os cursos de Graduação em **Administração** da ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – EBAPE, de **Ciências Econômicas** da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, de **Ciências Sociais** da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, de **Direito** da ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO RIO, de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada**, ambos da ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA – EMAp-FGV. Em **São Paulo** para o curso de **Direito** da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, para os cursos de Graduação em **Administração** e de Graduação em **Administração Pública** da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP, para o curso de **Ciências Econômicas** da ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP e para o curso de Graduação em **Relações Internacionais** da FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI, mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital Unificado dos Processos Seletivos para as Escolas da FGV está dividido em três partes:

- 1ª Parte: Informações comuns a todas as Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações Específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrícula e Disposições Gerais

1ªPARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADE E VAGAS

- Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem escolher uma ou mais das modalidades de ingresso abaixo:
  a. Vestibular;
  b. ENEM;
  c. Exame Internacional, com base no resultado dos Exames Internacionais;
  d. Olimpíadas do Conhecimento, somente para o curso de Ciências Econômicas da FGV EESP.
- Todos os processos estarão sujeitos à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site www.fgv.br/processoseletivo, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de inscrição (item 1.6).

a. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD - Anexo III deste Edital).

b. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais.

c. Preenchimento de questionário socioeconômico, quando houver, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste edital).

d. Ao concluir a inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo.

e. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato acatará integralmente as regras estabelecidas no Manual do Candidato e neste Edital publicado no site www.fgv.br/processoseletivo > Selecione a cidade > Graduação > Curso > Período de ingresso (selecione 1ºsemestre)> Modalidade (selecione o Processo Seletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

f. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.

g. O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na ficha de inscrição, informando sua necessidade, com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.

h. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail à processoseletivo@fgv.br, conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Vestibular e Processos Exames Internacionais – Todos os Cursos e ENEM DIREITO SP:

a. R$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (item 1.6);

b. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de inscrição (item 1.6).

1.3.2 ENEM – Demais Cursos e Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento – Ciências Econômicas FGV EESP:

a. R$ 25,00 (vinte e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (item 1.6);

b. R$ 50,00 (cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de inscrição (item 1.6).

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma de inscrição (item 1.6). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido;
- O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após este prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

1.3.3 Confirmação da Inscrição

- A inscrição somente será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O candidato deverá consultar sobre a efetivação do pagamento através do site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição será facultada ao candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio, no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada, desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso. (Clique aqui para verificar os documentos para a isenção).

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Para os Processos Seletivos **Vestibular, ENEM, Exames Internacionais e Olimpíadas do Conhecimento** verificar junto às Escolas, neste Edital, os documentos obrigatórios para formalizar a inscrição, que devem ser anexados até a data limite do Cronograma de Inscrição.
- Para os **Processos Seletivos Exames Internacionais** de todas as Escolas, os candidatos devem anexar o resultado do Exame até a data limite de inscrição.

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular - Cronograma de inscrição e Procedimentos anteriores às Provas

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Inscrição com Desconto	28/06 a 13/08/2021 até as 18h	**www.fgv.br/processoseletivo**
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 13/08 até as 18h de 22/10/2021	**www.fgv.br/processoseletivo**
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/10/2021	Ref. Pág. 8
Requerimento para Inclusão de Nome Social	22/10/2021 até as 18h	Ref. Pág. 144
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência	25/10/2021 até as 18h	Ref. Pág. 143
Prazo para solicitar realização das provas nas dependências FGV	25/10/2021 até as 18h	Por e-mail processoseletivo@fgv.br
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular	A partir de 18/10/21	**www.fgv.br/processoseletivo**
*Envio dos documentos obrigatórios (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) **exclusivo para o curso da FGV EPPG** e (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) **Exclusivo para a FGV EAESP**	05/11/2021	Ref. nos itens de cada curso
Divulgação do Cartão de Confirmação da 1ªFase	05/11/2021 após as 18h	**www.fgv.br/processoseletivo**
1ª Fase - Divulgação do Check-in de prova	05/11/2021	**www.fgv.br/processoseletivo**
1ª Fase Divulgação dos links de provas	A partir do dia 05/11/2021	**www.fgv.br/processoseletivo**
Datas das Provas	14 e 15/11/2021	Prova Online

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documentos complementares nos editais da EPPG e EAESP

1.6.2 ENEM - Cronograma de inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	28/06 a 13/08/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 13/08/2021 até as 18h de 07/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/01/2022	Ref. Pág. 8
*Envio dos documentos obrigatórios para o Processos Seletivos. **Exclusivo para os cursos da FGV EAESP e FGV EESP.**	07/01/2022	Ref. nos itens de cada curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	07/01/2022	Ref. Pág. 144

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documentos complementares nos editais da FGV EESP e EAESP

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	28/06 a 13/08/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 13/08/2021 até as 18h de 07/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
*Envio dos documentos obrigatórios	07/01/2022 até as 18h	Ref. nos itens de cada curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	07/01/2022	Ref. Pág. 144

(*) Aos candidatos para FGV EPPG, EBAPE, FGV EAESP e FGV/RI verificar a exigência de documentos complementares diretamente no item da Escola, neste Edital.

1.6.4 *Olimpíadas do Conhecimento – Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto	28/06 a 13/08/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto	Após as 18h de 13/08/2021 até as 18h de 07/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/01/2022	Ref. Pág. 8
Envio dos documentos obrigatórios	07/01/2022	Ref. no item do curso
Requerimento para Inclusão de Nome Social	07/01/2022	Ref. Pág. 144

(*) Somente para a FGV EESP.

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO ONLINE DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR - SERÁ UTILIZADA A PLATAFORMA DA EMPRESA MERCER METTL

- As provas do Processo Seletivo – Vestibular serão realizadas de forma online.
- As informações sobre os tipos de provas e respectivas estruturas estão apresentadas no item "Composição" do processo Seletivo nas descrições específicas do curso pretendido.
- As provas do Processo Seletivo – Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas) indicado no Manual do Candidato, disponível no site www.fgv.br/processoseletivo a partir da data de início das inscrições.

1.7.1 Orientações para a realização das Provas

- O candidato deverá conectar-se, no mínimo, 30 minutos antes do início da prova, portando, obrigatoriamente, o documento: Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional Migratório (RNM) original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.
- As instruções de acesso à prova estarão disponíveis no Cartão de confirmação de Inscrição a ser divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > link "Acompanhe sua Inscrição" > menu Visão Geral, no link "Acompanhe sua Inscrição" na data estabelecida no Cronograma de inscrição (item 1.6). Recomendamos manter o cartão em mãos no momento da prova.
- É responsabilidade do candidato verificar a divulgação do cartão de confirmação. Caso não esteja disponível, o candidato deverá enviar um e-mail à processoseletivo@fgv.br com o comprovante de pagamento devidamente autenticado comprovando a sua realização até a data limite de inscrição, conforme Cronograma de inscrição (item 1.6).
- Fazem parte do processo seletivo digital, as etapas de preparação que antecedem a data da prova, a saber:

  - Webinar (s) de apresentação do vestibular;

  - Check-in de Prova.
- As datas das etapas de preparação estão informadas no Cronograma de inscrição (item 1.6) deste Edital.
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição, para comunicar, oficialmente, outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.
- Os links de check-in e de provas estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo conforme datas estabelecidas no cronograma item 1.6.

- Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no Cartão de Confirmação de inscrição.
- O candidato deverá selecionar, previamente, um local adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- A realização das provas será controlada através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. O sistema não alertará o candidato quando o prazo estiver se esgotando.
- São de responsabilidade do candidato, para a realização da prova, tanto a leitura e aceite das instruções quanto a garantia da conectividade com a internet.
- A FGV não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.
- Por motivo de de segurança, no início da prova, será solicitado ao candidato que tire uma foto e apresente seu documento oficial (frente com foto).
- Ao longo da realização das provas, a FGV também fará a identificação facial do candidato por meio de Webcam, para manter a legitimidade do processo. Além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial, o processo conta com Fiscais Virtuais, que farão o acompanhamento remoto e ao vivo de toda a prova. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pela FGV, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário.
- Para impedir quaisquer dúvidas, é responsabilidade do candidato manter seu rosto detectável pela webcam de seu computador (em posição frontal, a uma distância média de 60 cm da câmera) ao longo de todo o tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato, em qualquer momento da prova poderá implicar sua eliminação e desclassificação.
- Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.

1.7.2 Orientações Técnicas

O candidato deverá ser administrador da máquina e certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos:

- Tipo de máquina: desktop ou notebook.
- Sistemas Operacionais: Windows 7 (ou superior) ou MacOS 10.10 (ou superior).
- Navegadores: Google Chrome (63 ou superior); e Mozilla Firefox (52 ou superior).
- Conexão de internet: 1 mega ou superior.
- Memória RAM livre: mínimo 500Mb.
- Teclado: Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- Webcam e microfone.

- O candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a prova. Esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados. Escolha um local com iluminação adequada para realizar a prova.
- A FGV disponibilizará, em suas dependências nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, computadores para os candidatos que não tiverem acesso a equipamentos com as especificações técnicas necessárias para realizar as provas online. O candidato deverá enviar a solicitação, com a devida justificativa, para o e-mail processoseletivo@fgv.br até a data estipulada no Cronograma de inscrição (Item 1.6). Todas as solicitações serão analisadas pela Coordenação do Processo Seletivo FGV.
- Nas dependências da FGV, todas as recomendações dos órgãos de saúde quanto à prevenção do COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medição de temperatura, distanciamento entre candidatos e o uso de máscara durante todo o tempo em que o candidato estiver nas instalações da FGV.

1.7.3 Normas de Conduta durante a Realização das Provas

- O candidato não poderá acessar a plataforma online usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido de qualquer tipo (headset, AirPods, etc.).
- Durante a realização das provas, somente será autorizada a saída do candidato durante os intervalos entre os blocos ou após o término de cada bloco.
- O candidato poderá desconectar-se, definitivamente,apenas após o término de cada período de prova.
- No período definido para a realização das provas de cada bloco, estão incluídos o tempo destinado à marcação das respostas das provas Objetivas e ao preenchimento do campo destinado às provas do Módulo Discursivo.
- O Vestibular Online possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas, de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A prova será protegida por alguns níveis de segurança, utilizando-se de Inteligência Artificial e o acompanhamento simultâneo de Fiscais online. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova poderão ser verificados, posteriormente, através dos relatórios gerados, podendo levar à sua anulação.
- Ao se candidatar para este processo seletivo, o candidato está ciente de que está autorizando que a sua imagem e voz sejam gravadas e armazenadas (o tratamento da imagem, voz e dos demais dados pessoais necessários para a seleção seguirá o disposto no Anexo III deste Edital, sendo este adequado ao que preconiza a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD") para fins de monitoramento durante a prova, e para posterior consulta da FGV para levantamento ou consulta da legitimidade do processo. O candidato está ciente de que a violação das regras deste Edital, identificada nas imagens, poderá ocasionar sua eliminação do processo.

- Durante a realização da prova, os candidatos poderão consumir água e alimentos, desde que em embalagens/recipientes transparentes. Estes devem estar próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos.
- Em provas como as de Matemática (Objetiva e Discursiva), e nas provas objetivas de Física, Química e Geografia, será autorizada a utilização de folhas em branco para rascunho, apenas para fins de elaboração de cálculos e fórmulas. Durante a realização das provas, o fiscal poderá entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat), pedindo-lhe que apresente, via webcam, as folhas que estão sendo utilizadas para rascunho, para a verificação do seu conteúdo.
- Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet por parte do candidato, a prova pode ser retomada a partir da questão que ficou interrompida, seguindo os mesmos passos iniciais. O sistema possui um modo de gravação automática que permite esta operação sem perda do conteúdo já respondido. As falhas de conexão (desconexões) são monitoradas e quaisquer ações que violem as regras constantes do item 1.7.3 deste Edital serão encaminhadas à Comissão de Vestibular para análise e parecer a respeito da prova do candidato.
- Sugerimos ao candidato que tenha um plano de contingência preparado, com antecedência, para a prova, o qual deve ser definido conforme os recursos selecionados e riscos mapeados tendo em vista as necessidades identificadas.
- Exemplos de cuidados que podem ser tomados pelo candidato, conforme sua escolha:
  - Utilizar um notebook completamente carregado, para o caso de queda de energia.
  - Possuir uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia.
  - Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
  - Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova.
  - Ter preparado algum aparelho móvel (4G) para rotear a internet, caso haja falha da banda larga.
  - Dar preferência à utilização de cabo de rede no lugar do wi-fi.
  - Posicionar-se próximo ao modem, no caso de usar o wi-fi.
  - Possuir um computador extra e preparado tecnicamente em casa, para o caso de falha no computador principal.

1.7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

a. A leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos do Exame;

b. A leitura das instruções para o correto preenchimento do campo referente à elaboração das provas Objetivas e Discursivas, antes de iniciar cada prova;

- Ao ingressar na plataforma online para realizar as provas, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos, além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

- A duração da prova de cada Módulo ocorrerá de acordo com o informado no item "Horário das provas", dentro das informações do curso pretendido e não haverá prorrogação, em hipótese alguma.

1.7.5 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:

a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas online, incorrendo em comportamento indevido;

b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;

c. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;

d. Portar, durante a realização da prova, outro computador, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados;

e. Marcar-se ou identificar-se no corpo das provas Discursivas com nome, RG ou qualquer tipo de identificação;

f. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital ou do Termo de Aceite para realização das provas.

1.7.6 Falhas de energia ou de conexão com a internet:

Na eventualidade de falhas de energia ou de conexão com a internet:

a. o retorno à prova deverá ocorrer, no máximo, em 15 (quinze) minutos, e

b. caso a falha de conexão ultrapasse os 15 (quinze) minutos, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelos telefones informados no Cartão de Confirmação de Inscrição que será divulgado conforme Cronograma (item 1.6). O caso será avaliado pela Coordenação da prova.

Em caso de falhas de energia ou de conexão com a Internet, o tempo perdido pelo candidato nessas condições será acrescido ao tempo total de prova, desde que não ultrapasse 15 (quinze) minutos.

- 1º e 3º Blocos: A tolerância será até as 11h15.
- 2º e 4º Blocos: A tolerância será até as 15h15.
- 2º Bloco: Para os Cursos da FGV DIREITO SP e FGV EPPG, a tolerância será até as 15h45.

Para o curso da FGV EESP:

- 1º Bloco: A tolerância será até as 11h15.
- 4º Bloco: A tolerância será até as 11h45.
- 2º e 5º Blocos: A tolerância será até as 15h15.
- 3º e 6º Blocos: A tolerância será até as 18h15.

Não haverá tolerância de atrasos para o início de cada bloco.

1.8 Participação de "TREINEIROS"

- São considerados "treineiros" os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- As Escolas da FGV permitem a participação de "treineiros" nas provas do Módulo Objetivo e do Módulo Discursivo do Processo Seletivo – Vestibular para os Cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital e no Manual do Candidato.
- A participação de "treineiros" no Processo Seletivo – Vestibular será exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- Nenhum participante que se tenha declarado "treineiro" na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nos Cursos de Graduações, uma vez que sua participação no processo dá -se, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.
- As notas dos "treineiros" serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes ("treineiros" e candidatos).

1.8.1 Resultados do Simulado "Treineiros"

- Serão fornecidas aos "treineiros", de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no processo seletivo - Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.
- Os "treineiros" poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição recebido, por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.9 ENDEREÇOS

PROCESSO SELETIVO – FGV

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP
Telefones: (11) 3799-7711 ou 0800 770 0423
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h
E-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV DF

FGV Brasília- SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF
Telefone: (61)3799-8170
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)
E-mail: SRA-DF@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar
CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ
Telefone (21) 3799-5757
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h
E-mail: srarj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar
Telefone: (11) 3799-3799
Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)
E-mail: srafgvsp@fgv.br

2ªPARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG, bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 180, de 21/03/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

2.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG é ministrado no prédio da FGV, em Brasília, na SGAN- Av. L2 Norte, Q.602.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2022 e estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNO	TURMAS
Administração Pública	100	47	7	1	1	1	2	1	60	Integral	2

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 2.3); b. ENEM (item 2.4); c. Exame Internacional (item 2.5);

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular terá duas fases, conforme segue:

  1ª Fase: Composta de provas online objetivas e discursivas;

  2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 2.8).

- O vestibular da EPPG terá a participação de candidatos ao curso de graduação em Direito SP que tiverem optado pelo curso de graduação em Administração Pública de Brasília em 2ª opção.

2.3.2 Estrutura da 1ª Fase

- Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular serão selecionados por sua classificação nas provas do Vestibular referidas neste Edital e no Manual do Candidato.
- A 1ª Fase será composta de 7 provas objetivas e discursivas, a serem realizadas em 2 (dois) dias. Cada dia de prova será dividido em 2 (dois) blocos com duração de 2 (duas) horas a 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, abordando as disciplinas, conforme a seguir:

1º DIA	2º DIA
1º Bloco (2h de duração): •Redação	**3º Bloco (2h de duração):** • Geografia (**Discursiva**); • História (**Discursiva**).
2º Bloco (2horas e 30 minutos de duração): • Matemática (**Objetiva**) • Artes e Questões Contemporâneas (**Discursiva**).	**4º Bloco (2h de duração):** • Língua Portuguesa (**Discursiva**). • Inglês (**Objetiva**)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

2.3.3 Horário das Provas

- As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas/Discursivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 2.9) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva):	**3º bloco (Provas Discursivas):**
Duração individual da prova: 2h	Duração individual da prova: 2h
Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00	Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00
Horário de acesso: 08h30	Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Provas Objetiva e Discursiva):	**4º bloco (Provas Objetiva e Discursiva):**
Duração individual da prova: 2h30	Duração individual da prova: 2h
Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h30	Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00
Horário de acesso: 12h30	Horário de acesso: 12h30

2.3.4 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 7 (sete) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	2
LÍNGUA PORTUGUESA	1
INGLÊS	1
ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	1
HISTÓRIA	1
GEOGRAFIA	1
MATEMÁTICA	1

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 188 (cento e oitenta e oito) candidatos. Os candidatos que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 94 (noventa e quatro) vagas da 2ª Fase.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

2.3.5 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 2.9).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (Item 2.9).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

2.3.6 Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- Efetua-se o processamento das notas BRUTAS atribuídas pela Banca Examinadora, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato DENTRO DE CADA BANCA, aplicando a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
  a. Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
  b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

2.3.7 Apuração Resultado Final

a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas do Módulos Objetivo e Discursivo), peso 1 (um) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

- MÉDIA FINAL = (9 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 1 X [NOTA BRUTA DA FASE 2]) /10.

b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 47 (quarenta e sete) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13).

c. No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA
3	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota na prova de HISTÓRIA
5	Melhor nota na prova de GEOGRAFIA
6	Melhor nota na prova de INGLÊS
7	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA
8	Melhor nota na prova de ARTES e QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
9	Melhor nota no EXAME ORAL
10	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada

d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

e. Os demais candidatos classificados a partir da 48ª (quadragésima oitava) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo - Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 13), caso haja desistências.

f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do processo seletivo do Processo Seletivo- Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

g. Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (10) da Subseção 2.3.7.c deste Edital ocorra.

2.3.8 "Treineiros"

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no Item 1.8.
- Regras Específicas da EPPG, complementares às Regras Gerais:

O candidato que se declare "treineiro" poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverá estar ciente de que não será convocado para a 2ª Fase- Exame Oral, fase essa destinada apenas aos candidatos que comprovarem que concluíram ou que estão concluindo o Ensino Médio até a data da Matrícula em primeira chamada.

2.3.9 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 2.9).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Após a divulgação do Gabarito das provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 2.9).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

2.4 ENEM

2.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".

c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6).

d. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 2.9).

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.4.2 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.

b. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";

c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	2

d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;

e. Selecionam-se os 7 (sete) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula, caso haja desistências;

f. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÈDIA FINAL obtida;

g. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de "Ciências Humanas e suas Tecnologias";

h. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

2.4.3 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

2.5 EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES
FGV EPPG	>=30	<=2,7	>=10	>=1,050	Análise Documentos + Exame Oral

No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF".

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Exame Internacional Outros Exames, os candidatos deverão verificar os requisitos necessário no Anexo "Internacional" e anexar os documentos do item 2.7 deste Edital.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

2.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no(s) processo(s) seletivo(s) escolhido(s) e consequente convocação para matrícula. No caso de lista de espera, o candidato deverá atender à convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular, IB, ABITUR, SAT, BAC
IB, ABITUR, BAC, SAT	Vestibular, ENEM
Outros exames internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC, ENEM e Vestibular

- A FGV EPPG, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao processo seletivo.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

2.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

2.7.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular e Exame Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma (item 1.6), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou no link "Acompanhe sua Inscrição", os documentos abaixo:

- Processo Seletivo Vestibular
  a. Carta de motivação (item 2.7.2);
  b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.7.3)
- Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT
  a. Carta de motivação (Item 2.7.2);
  b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (Item 2.7.3);
  c. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.
- Processo Internacional Outros Exames
  a. Carta de motivação (Item 2.7.2);
  b. Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
  c. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além de descrição de suas ocupações (em formato PDF);
  d. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
  e. Certificado de Exame de proficiência em conhecimentos do Ensino Médio (em formato PDF), como:
     a. SAT Reasoning Test (Estados Unidos da América);
     b. ACT- American College Testing (Estados Unidos da América);
     c. Ciclo Básico Común (Argentina);
     c. Prueba de Selección Universitaria (Chile);
     e. EXANI-II Admisión (México);
     f. Outros exames similares.
  f. Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o histórico escolar do Ensino Médio.
  g. Cópia digitalizada de carta de declaração de inexistência de diploma superior, assinada pelo candidato (em formato PDF);
  h. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado fora do Brasil pelo candidato (em formato PDF);

i. Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou;

j. Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se der após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou;

k. Cópia digitalizada da carteira de identidade do candidato e de seus genitores (em formato PDF);

l Na ausência de carteira de identidade, deve ser encaminhada a cópia digitalizada do passaporte, certidão de nascimento ou de outro documento oficial em que estejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.

- Em caso de aprovação no Processo Seletivo Internacional Outros Exames, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato, exceto documentos dos genitores, deverão ser apresentados No ato da matrícula, e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.
- Para os Processos Exames Internacionais, os documentos Curriculum Vitae, Cartas de Recomendação e Carta de motivação devem ser encaminhados em idioma inglês, espanhol ou português.

2.7.2 CARTA DE MOTIVAÇÃO

O candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Administração Pública FGV EPPG. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EPPG. O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição e ser entregue em formato PDF, com a seguinte formatação:

- Fonte: Times New Roman (tamanho 12);
- Espaçamento de linha: simples;
- Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- A Carta de Motivação será verificada através de um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

2.7.3 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá o 3º ano em 2021.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas Declarações ou Atestados, informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não submeta a documentação e nem comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (Item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo Vestibular como "treineiros"não precisam anexar a documentação, pois participam somente da 1ª Fase.

2.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL

2.8.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase- Exame Oral será realizada online.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (Item 2.9) e será agendado previamente pela coordenadoria do processo seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase, com o horário de realização do Exame Oral, será divulgado na data estabelecida no Cronograma (Item 2.9) no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a Segunda Fase dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
  a. capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional;
  b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;
  c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer

plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.

- A banca examinadora será composta por dois professores da FGV EPPG. A banca examinadora seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
- O candidato aos Processos Exames Internacionais, após a divulgação do resultado da 1ª Fase, poderá fazer o Exame Oral em inglês ou em português, à sua escolha.
- O candidato aos Processos Exames Internacionais que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase, para o Exame Oral, com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (item) e no horário a ser divulgado no Cartão de confirmação.
- No dia do Exame, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido estará eliminado do Processo Seletivo.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via internet, por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do processo seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral, em nenhuma hipótese, e não serão disponibilizadas gravações ou cópias dos materiais do exame.

2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG

2.9.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo)		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do cartão de confirmação para a 2ª Fase		10/12/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase -Exame Oral		13 a 15/12/2021	Ref. Pág. 28
Divulgação do Resultado Final		**17/12/2021**	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		Das 18h 17/12/2021 a 05/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1**: Reserva de Vaga **Upload** de documentos	17/12 a 30/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 05/01/2022	FGV SRA –DF
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 07/01/2022	FGV SRA –DF
A partir de 12/01/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		12/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1**: Reserva de Vaga **Upload** de documentos	12/01 a 18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 20/01/2022	FGV SRA –DF
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 24/01/2022	FGV SRA –DF
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **3ª Chamada**, a partir das 18h		27/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	**Etapa 1**: Reserva de Vaga **Upload** de documentos	27/01 a 02/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 04/02/2022	FGV SRA –DF
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 08/02/2022	FGV SRA –DF
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –DF

2.9.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	**www.fgv.br/processoseletivo**
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

2.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do cartão de confirmação para a 2ª Fase		14/01/2022 após s 18h	**www.fgv.br/processoseletivo**
2ª Fase -Exame Oral		18/01/2022	Ref. Pág. 28
Divulgação do Resultado Final		**21/01/2022**	**www.fgv.br/processoseletivo**
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		das 18h 21/01 a 31/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site **www.fgv.br/processoseletivo**
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1**: Reserva de Vaga **Upload** de documentos	21/01 a 27/01/2022	**www.fgv.br/processoseletivo**
	Etapa 2: Pré-Matrícula	22/01 a 31/01/2022	FGV SRA –DF
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	03/02/2022	FGV SRA –DF
A partir de 08/02/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		08/02/2022	**www.fgv.br/processoseletivo**
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1**: Reserva de Vaga **Upload** de documentos	08/02 a 10/02/2022	**www.fgv.br/processoseletivo**
	Etapa 2: Pré-Matrícula	09/02 a 11/02/2022	FGV SRA –DF
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	14/02/2022	FGV SRA –DF
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –DF

2.10 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
Escola de Políticas Públicas e Governo FGV EPPG	https://eppg.fgv.br/	SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC

3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais –FGV CPDOC, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria n° 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U de 28/12/2018.

3.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Sociais é ministrado no prédio da Fundação Getulio Vargas da Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Ciências Sociais terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNO	TURMAS
Ciências Sociais	50	36	10	1	1	1	1	50	Matutino	1

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exame Internacional (item 3.5).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

3.3 VESTIBULAR

3.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Ciências Sociais será realizado em dois dias, terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).

3.3.2 Horário das Provas

- As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 3.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Provas Objetivas): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3º), conforme a seguir:

MÓDULO DISCURSIVO
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • História e Geografia (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Provas de História e Geografia:

- As questões visam avaliar, com maior profundidade, o conhecimento do candidato nas áreas da História e da Geografia e sua capacidade de interpretar fatos ou fenômenos dessas esferas.

3.3.3 Pesos aplicados na Apuração dos Resultados das Provas Objetivas e Discursivas

- Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Redação	História e Geografia
CPDOC	Ciências Sociais	2	4	3	1	10	10

- Fórmula Padronização estatística

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

3.3.4 Apuração do Resultado

- O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

- O candidato ao Curso de CIÊNCIAS SOCIAIS que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 3.3.3.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA e GEOGRAFIA
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13), caso haja vagas disponíveis.

3.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 3.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 3.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6);

c. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 3.7).

e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

3.4.2 Apuração dos Resultados

a. Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;

b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (setecentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

3.4.3 No caso de empate:

a. Para o curso de Ciências Sociais, terá preferência o candidato com maior nota de redação;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

3.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccauléarat); SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV CPDOC	>=34	<=2,3	>=10	>=1,200

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FGV CPDOC

3.7.1 Processo Seletivo Vestibular

<table>
<tr><th colspan="2">ETAPAS</th><th>DATAS</th><th>LOCAIS</th></tr>
<tr><td colspan="2">1º e 2º dias de Provas</td><td>14/11 e 15/11/2021</td><td>PROVA ONLINE</td></tr>
<tr><td colspan="2">Publicação do Gabarito (módulo objetivo)</td><td>24/11/2021 após as 18h</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Envio do Formulário de Contestação do Gabarito</td><td>26/11/2021 até as 18h</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Divulgação do Resultado</td><td>01/12/2021</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Solicitação de Bolsa de Estudos</td><td>04 a 08/12/21</td><td>FGV SRA – RJ</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula</td><td>Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)</td><td>04 a 10/12/21
(pgto. do boleto e upload de documentos)
até 12/02
(conclusão do processo de upload de documentos)</td><td rowspan="2">www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td>Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula Presencial</td><td>03 a 12/01/22</td></tr>
<tr><td>Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (Etapa Presencial)</td><td colspan="2">Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais. 03 a 14/01/22.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cancelamento de Matrícula</td><td>até 31/01/22</td><td>FGV SRA – RJ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Início Semestre Letivo</td><td>07/02/2022</td><td>Escola FGV</td></tr>
</table>

3.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

3.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

3.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
Escola de Ciências Sociais - FGV CPDOC	https://cpdoc.fgv.br/escs	Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO RIO

4. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

4.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Direito da ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- DIREITO RIO, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 419, de 08/05/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 10/05/2017.

4.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Direito é ministrado no prédio da Fundação Getulio Vargas da Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Direito terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral durante os cinco (5) primeiros semestres e pela manhã de durante os cinco (5) últimos semestres.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

4.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS								
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	TOTAL	TURNO	TURMAS
Direito	180	70	20	4	3	3	100	Integral	2

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 4.3); b. ENEM (item 4.4); c. Exame Internacional (item 4.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 VESTIBULAR

4.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Direito será realizado em dois dias, terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).

4.3.2 Horário das Provas

- As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 4.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Provas Objetivas): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3º), conforme a seguir:

MÓDULO DISCURSIVO
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • História e Geografia (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Provas de História e Geografia:

- As questões visam avaliar, com maior profundidade, o conhecimento do candidato nas áreas da História e da Geografia, e sua capacidade de interpretar fatos ou fenômenos dessas esferas.

4.3.3 Pesos aplicados na apuração dos resultados das Provas Objetivas e Discursivas

- Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	História e Geografia	Redação
Direito Rio	**Direito**	4	4	4	2	4	12

- Fórmula Padronização estatística

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

4.3.4 Apuração do Resultado

- O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.
- O candidato ao Curso de DIREITO que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 4.3.3.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE DIREITO
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA e GEOGRAFIA
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13), caso haja vagas disponíveis.

4.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 4.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá

preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 4.7).

- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

4.4 ENEM

4.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6);

c. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 4.7).

e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

4.4.2 Apuração dos Resultados

a. Calcula-se MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1
REDAÇÃO	2

b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

4.4.3 No caso de empate:

a. Terá preferência o candidato com maior nota de redação;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.

4.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR E BAC

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccauléarat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC
Direito Rio	>=34	<=2,3	>=10

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – DIREITO RIO

4.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo)		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		01/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		04 a 08/12/21	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1:** Reserva de Vagas (upload de documentos)	04 a 10/12/21 (Pgto. Do boleto e upload de documentos) Até 12/02 (conclusão do processo de upload de documentos)	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	03 a 12/01/22	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais. 03 a 14/01/22.	
Cancelamento de Matrícula		até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

4.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo. A matrícula só será válida se ocorrer até a primeira semana de aulas.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

4.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR e BAC

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO RIO	http://direitorio.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE

5. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

5.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração da ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 04/04/2017.

5.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Administração é ministrado no prédio da Fundação Getulio Vargas da Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

5.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

5.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES	TOTAL	TURNO	TURMAS
Administração	70	45	15	5	2	1	1	1	70	Integral	1

5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 5.3); b. ENEM (item 5.4); c. Exame Internacional (item 5.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

5.3 VESTIBULAR

5.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Administração EBAPE, será realizado em dois dias, terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).
- O Curso de graduação em Administração da EBAPE realizará uma entrevista para a orientação dos candidatos. A data, horário e o link para realização das entrevistas serão informadas, individualmente, aos candidatos, por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo candidato em sua inscrição no respectivo processo seletivo.

5.3.2 Horário das Provas

As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 5.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva):	**3º bloco (Prova Discursiva):**
Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Prova Objetiva):	**4º bloco (Prova Objetiva):**
Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3 º), conforme a seguir:

MÓDULO DISCURSIVO
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • Matemática Aplicada (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática Aplicada:

A prova de Matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

5.3.3 Pesos aplicados na Apuração dos Resultados das Provas Objetivas e Discursivas

- Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Matemática Aplicada	Redação
EBAPE	**Administração**	3	2	3	2	10	10

- Fórmula Padronização estatística

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

5.3.4 Apuração do Resultado

- O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.
- O candidato ao Curso de ADMINISTRAÇÃO que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 5.3.3.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13), caso haja vagas disponíveis.

5.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 5.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias

finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (Item 5.7).
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 5.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

5.4 ENEM

5.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6);

c. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 5.7).

e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.2 Apuração dos Resultados

a. Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;

b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (setecentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

5.4.3 No caso de empate:

a. Para o curso de Administração, terá preferência o candidato com maior nota de redação;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

5.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames : IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccauléarat) , atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	OUTROS EXAMES INTERNAC.
EBAPE	>=31	<=2,3	>=10	>=1,200	Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF".
- Para inscrição no Processo Seletivo **Outros Exames Internacionais**, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares, poderão ser exigidos Carta de Motivação e/ou Carta de Recomendação e/ou Exame Oral e/ou Redação.

  Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular
Ciclo Básico Común, Prueba de Selección Universitaria, EXANI-II Admisión e exames similares	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE

5.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		01/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista via web		03/12 a 16/12/2021	e-mail ao candidato
Solicitação de Bolsa de Estudos		04 a 08/12/21	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (upload de documentos)	04 a 10/12/21 (pgto. do boleto e upload de documentos) até 12/02 (conclusão do processo de upload de documentos)	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	03 a 12/01/22	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais. 03 a 14/01/22.	
Cancelamento de Matrícula		até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

5.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista via web	5 dias úteis após a divulgação do resultado	e-mail ao candidato
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

5.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista via web		19/01 a 21/01/2022	e-mail ao candidato
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

5.7.4 Processo Seletivo - Exame Internacional: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Prova de Redação		14/01/2022	PROVA ONLINE
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista via web		19/01 a 21/01/2022	e-mail ao candidato
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

5.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE	http://ebape.fgv.br	R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA - EMAp-FGV

6. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

6.1 DOS CURSOS

- O curso de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** da ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA - EMAp-FGV, bacharelado foi autorizado pela Portaria n° 267 de 11/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U de 12/06/2019.
- O curso de Graduação em **Matemática Aplicada** da ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA - EMAp-FGV, bacharelado teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria n° 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U de 28/12/2018.

6.1.1 Local das Aulas

- Os Cursos de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e **Matemática Aplicada**, são ministrados no prédio da Fundação Getulio Vargas da Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

6.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- Os cursos de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada** terão a duração mínima de 3,5 (três e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

6.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNO	TURMAS
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	80	40	08	1	1	1	1	52	Matutino	1
Matemática Aplicada	51	39	08	1	1	1	1	51	Matutino	1

6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 6.3); b. ENEM (item 6.4); c. Exame Internacional (item 6.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

6.3 VESTIBULAR

6.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada da EMAp-FGV, será aplicado em dois dias, terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).

6.3.2 Horário das Provas

As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 6.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva) Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva)** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Prova Objetiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco - (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3º), conforme a seguir:

MODULO DISCURSIVO
1º Bloco (2 horas de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • Matemática Aplicada (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática Aplicada:

A prova de Matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos

matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

6.3.3 Pesos aplicados na Apuração dos Resultados das Provas Objetivas e Discursivas

- Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Matemática Aplicada	Redação
EMAp	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	5	1	2	2	15	5
EMAp	Matemática Aplicada	5	1	2	2	15	5

- Fórmula Padronização estatística

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

6.3.4 Apuração do Resultado

- O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.
- O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 6.3.3.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSOS DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
3	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13), caso haja vagas disponíveis.

6.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 6.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (Item 6.7).

- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 6.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

6.4 ENEM

6.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6);

c. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 6.7).

e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

6.4.2 Apuração dos Resultados

a. Obtém-se MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, de acordo com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	1

b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

6.4.3 No caso de empate:

a. Para os cursos de Matemática Aplicada e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.

6.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames : IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
EMAp FGV	>=34	<=2,3	>=10	>=1,200

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA - EMAp FGV

6.7.1 Processo Seletivo Vestibular

<table>
<tr><th colspan="2">ETAPAS</th><th>DATAS</th><th>LOCAIS</th></tr>
<tr><td colspan="2">1º e 2º dias de Provas</td><td>14/11 e 15/11/2021</td><td>PROVA ONLINE</td></tr>
<tr><td colspan="2">Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada</td><td>24/11/2021 após as 18h</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Envio do Formulário de Contestação do Gabarito</td><td>26/11/2021 até as 18h</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Divulgação do Resultado</td><td>01/12/2021</td><td>www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Solicitação de Bolsa de Estudos</td><td>04 a 08/12/21</td><td>FGV SRA – RJ</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Matrícula</td><td>Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)</td><td>04 a 10/12/21
(pgto. do boleto e upload de documentos)
até 12/02
(conclusão do processo de upload de documentos)</td><td rowspan="2">www.fgv.br/processoseletivo</td></tr>
<tr><td>Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula Presencial</td><td>03 a 12/01/22</td></tr>
<tr><td>Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (Etapa Presencial)</td><td colspan="2">Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais. 03 a 14/01/22.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cancelamento de Matrícula</td><td>até 31/01/22</td><td>FGV SRA – RJ</td></tr>
<tr><td colspan="2">Início Semestre Letivo</td><td>07/02/2022</td><td>Escola FGV</td></tr>
</table>

6.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

6.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

6.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA - EMAp-FGV	http://emap.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças FGV EPGE

7. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

7.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças FGV EPGE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U. de 07/07/2020.

7.1.1 Local das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas, é ministrado no prédio da Fundação Getulio Vargas, situado na Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

7.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Graduação em Ciências Econômicas terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

7.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS								
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	TOTAL	TURNO	TURMAS
Ciências Econômicas	100	85	10	2	2	1	100	Matutino	2

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 7.3); b. ENEM (item 7.4); c. Exame Internacional (item 7.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

7.3 VESTIBULAR

7.3.1 Composição

O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação de Ciências Econômicas da FGV-EPGE, será aplicado em dois dias, terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).

7.3.2 Horário das Provas

As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 7.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Prova Objetiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h, distribuídos em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3 º), conforme a seguir:

MÓDULO DISCURSIVO
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • Matemática Aplicada (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática Aplicada:

A prova de Matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

7.3.3 Pesos aplicados na apuração dos resultados das Provas Objetivas e Discursivas

Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Matemática Aplicada	Redação
EPGE	Ciências Econômicas	4	2	3	1	12	8

- Fórmula Padronização estatística

  As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

7.3.4 Apuração do Resultado

- O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.
- O candidato ao Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 7.3.3.
- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIASECONÔMICAS
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13), caso haja vagas disponíveis.

7.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 7.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais

obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (Item 7.7).
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 7.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

7.4 ENEM

7.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (Item 1.6);

c. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 7.7).

e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

7.4.2 Apuração dos Resultados

a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas do ENEM divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

b. Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;

d. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

7.4.3 No caso de empate:

a. Para o curso de Ciências Econômicas, terá preferência o candidato com maior nota de redação;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR E BAC

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccauléarat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC
FGV EPGE	>=34	<=2,3	>=10

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF".

  Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, BAC	IB e Vestibular

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE

7.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14/11 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado		01/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		04 a 08/12/21	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (upload de documentos)	04 a 10/12/21 (pgto. do boleto e upload de documentos) até 12/02 (conclusão do processo de upload de documentos)	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	03 a 12/01/22	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais. 03 a 14/01/22	
Cancelamento de Matrícula		até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

7.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

7.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há previsão de oferta de bolsa de estudos (até o momento)	FGV SRA – RJ
Matrícula	**Etapa 1**: Reserva de Vagas (*upload* de documentos)	20 a 24/01/22	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: *Upload* de documentos e agendamento de Matrícula Presencial	26 a 30/01/21	
	Etapa 3: Validação de Documentos de matrícula (**Etapa Presencial**)	Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais de todos os documentos anexados por upload na etapa (vide item 13), para validação, na Secretaria de Registros Acadêmicos, após a deliberação pelo órgão competente do retorno às atividades presenciais.	
Cancelamento de Matrícula		Até 31/01/22	FGV SRA – RJ
Início Semestre Letivo		07/02/2022	Escola FGV

7.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE	http://epge.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 11º andar Botafogo, RJ

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

8. CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

8.1 DO CURSO

- O Curso de Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve sua renovação de reconhecimento pela Portaria SERES nº 419, de 08/05/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 10/05/2017.

8.1.1 Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha,233, na Rua Sílvia, 23, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- A critério da FGV Direito SP, em razão de necessidades administrativas e/ou acadêmicas e, desde que autorizada pelas autoridades competentes, o curso também poderá ser ministrado em outros locais da cidade de São Paulo.

8.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de oito anos (dezesseis semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Direito da FGV DIREITO SP.
- Com exceção dos alunos aprovados no processo específico de dupla-graduação (FGV DIREITO SP, FGV EAESP e FGV EESP), não será possível o aluno frequentar simultaneamente dois cursos de graduação da FGV no período matutino e vespertino, durante os 3 primeiros anos de curso da FGV DIREITO SP, quando é exigida a dedicação do aluno de Direito, nos turnos da manhã e da tarde.

8.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNO	TURMAS
Direito	100	66	8	2	1	1	2	80	Integral	1

- São oferecidas 80 (oitenta) vagas anuais, das 100 vagas autorizadas pelo MEC, para uma turma em turno integral (manhã e tarde).
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2022, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Os processos seletivos da FGV Direito SP têm por finalidade selecionar os candidatos mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 8.3); b. ENEM (item 8.4); c. Exame Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT (item 8.5).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

8.3 VESTIBULAR

8.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Direito terá duas fases, conforme abaixo:
  - 1ª Fase: será composta de provas online com 7 (sete) provas objetivas/discursivas.
  - 2ª Fase: será composta por um Exame Oral (Ver esclarecimentos e Critérios no item 8.7).
- Os candidatos da FGV Direito SP que tiverem interesse em se candidatar simultaneamente para a EPPG, como 2ª opção, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição.

8.3.2 Estrutura da 1ª Fase

- Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular serão selecionados por sua classificação nas provas do Vestibular referidas neste Edital e no Manual do Candidato.
- A 1ª Fase será composta de 7 provas objetivas e discursivas, a serem realizadas em 2 (dois) dias. Cada dia de prova será dividido em 2 (dois) blocos, abordando as disciplinas e o tempo de duração, conforme a seguir:

1º DIA	2º DIA
1º Bloco (2h de duração): •Redação	**3º Bloco (2h de duração):** • Geografia (**Discursiva**); • História (**Discursiva**).
2º Bloco (2horas e 30 minutos de duração): • Matemática (**Objetiva**) • Artes e Questões Contemporâneas (**Discursiva**).	**4º Bloco (2h de duração)** • Língua Portuguesa (**Discursiva**). • Inglês (**Objetiva**)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.

- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

8.3.3 Horário das Provas

As provas serão realizadas em dois dias, nas datas estabelecidas no Cronograma (Item 8.8).

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva):	**3º bloco (Provas Discursivas):**
Duração individual da prova: 2h	Duração individual da prova: 2h
Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00	Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00
Horário de acesso: 08h30	Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Provas Objetiva e Discursiva):	**4º bloco (Provas Objetiva e Discursiva):**
Duração individual da prova: 2h30	Duração individual da prova: 2h
Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h30	Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00
Horário de acesso: 12h30	Horário de acesso: 12h30

8.3.4 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
  a. obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) nas provas de Redação, Língua Portuguesa, Inglês, História e Geografia.
  b. não comparecer a qualquer uma das provas;
  c. obtiver nota zero nas provas de Artes e Questões Contemporâneas e Matemática;
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 7 (sete) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos prevista no item 8.3.7.

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) candidatos.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

8.3.5 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 8.8).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (Item 8.8).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 8.7.

8.3.6 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na 1ª Fase (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros”- vide itens 1.8 e 8.3.9.

8.3.7 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do vestibular, aplicados seus respectivos pesos:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	1
LÍNGUA PORTUGUESA	2
INGLÊS	1
ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS	1
HISTÓRIA	1
GEOGRAFIA	1
MATEMÁTICA	1
EXAME ORAL	1

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA
3	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota na prova de HISTÓRIA
5	Melhor nota na prova de GEOGRAFIA
6	Melhor nota na prova de INGLÊS
7	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA
8	Melhor nota na prova de ARTES e QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
9	Melhor nota no EXAME ORAL
10	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada
11	Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade

- Serão convocados para a matrícula os 66 (sessenta e seis) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.
- Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma

declaração emitida pela escola ou Histórico escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (10) da Subseção 8.3.7 deste Edital ocorra.

8.3.8 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 8.8).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processo-seletivo-cgd, menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e do ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, ou seja, do Processo Seletivo Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos seletivos. Candidatos convocados para o Exame Oral do Processos Seletivo Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorre primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT.

8.3.9 "Treineiros"

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no Item 1.8.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

Apuração para "Treineiros"

a. Dentre os "treineiros", somente os 10 primeiros classificados na 1ª Fase estarão habilitados a participar da 2ª Fase.

b. No caso de empate na 10ª posição, todos os "treineiros" com aquela nota empatada serão classificados para a 2ª Fase.

8.4 ENEM

8.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma de inscrição (Item 1.6).

b. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos 2021, 2020 ou 2019.

c. É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".

d. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados do CPF e o número de inscrição da edição do ENEM com a qual deseja participar – 2021, 2020 ou 2019. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

e. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de inscrição (Item 1.6).

f. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 8.8).

8.4.2 Composição

O Processo Seletivo ENEM é composto por duas fases de apuração:

a. 1ª Fase: a classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

b. 2ª Fase: Exame Oral (Ver esclarecimentos e Critérios no item 8.7).

8.4.3 Apuração – 1ª Fase

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1

- A prova de "Ciências da Natureza e suas Tecnologias" não será contabilizada na apuração do resultado.
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 700 pontos considerando-se as provas acima mencionadas.
- Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 650 pontos na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".
- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação.
- As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- Selecionam-se os 24 (vinte e quatro) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- Se houver empate na 24ª (vigésima quarta) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT e do ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro, ou seja do Processo Seletivo Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos seletivos. Por essa razão, a lista poderá conter um número maior do que os 24 (vinte e quatro) candidatos convocados para a realização do Exame Oral do Processo Seletivo ENEM.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processos Seletivo Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente ao Vestibular, cuja divulgação ocorre primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo ENEM ou Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT novamente.

8.4.4 Resultado da 1ª Fase

- O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.fgv.br/processo-seletivo-ecgd, menu Resultados.
- Para os candidatos da Lista de Aprovados para participar da Segunda Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebida por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 8.7.

8.4.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Efetua-se a leitura ótica das notas brutas lançadas pelos examinadores do Exame Oral.
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

8.4.6 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas brutas da Primeira Fase e das notas padronizadas da Segunda Fase (Exame Oral), aplicados seus respectivos pesos.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1
Exame Oral	1

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1	Melhor MÉDIA PONDERADA ENEM calculada conforme tabela utilizada para a apuração da nota da 1ªFase
2	Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
3	Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias
4	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral em Escola Privada
5	Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade

- Serão convocados para a matrícula os 8 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.
- Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (4) da Subseção 8.4.6 deste Edital ocorra.

8.4.7 Divulgação do Resultado Final

- A lista de aprovados para matrícula no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será divulgada no site www.fgv.br/processo-seletivo-ecgd, menu Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 8.8).
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 8.8 e, No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo ENEM e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo ENEM. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo Nacional- ENEM, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Não haverá revisão de nota do Exame Oral.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV Direito SP	>=35	<=2,3	>=14	>=1,200

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF" até a data estipulada no Cronograma de inscrição (Item 1.6).

  Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera:

VAGAS REMANESCENTES	LISTA DE ESPERA
Enem	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT e BAC	IB

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

8.7 ESCLARECIMENTOS ESTRUTURA DA 2ª FASE - EXAME ORAL

8.7.1 Documento para realizar a 2ª Fase – Exame Oral

Na 2ª Fase, os candidatos deverão portar obrigatoriamente:

a. Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

b. Cartão de Confirmação de Inscrição para a 2ª Fase.

A 2ª Fase consistirá em um Exame Oral. Nesta fase serão aferidos o domínio da linguagem oral, as capacidades analítica, argumentativa e de interação, levando em consideração a trajetória biográfica dos/ as candidatos/as.

- A 2ª Fase será realizada em português.
- Para os **Processos Seletivos Vestibular e Exames Internacionais** IB/BAC/ABITUR/ SAT será realizada em data prevista no Cronograma (Item 8.8).
- Para o **Processo Seletivo ENEM** ocorrerá após 4 (quatro) dias úteis da divulgação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia.
- O Exame Oral será online, via plataforma Zoom, e as orientações serão divulgadas no Cartão de confirmação. O link para realização do Exame Oral será enviado ao e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição e será agendado previamente pela coordenadoria do Processo Seletivo e a divulgação ocorrerá na data do Resultado da Primeira Fase.
- O candidato que acessar o link após o início do horário agendado para realização do Exame Oral estará eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local escolhido pelo candidato para realizar a prova.
- Para o Exame Oral não haverá reagendamento de dia e horário, sob nenhuma hipótese.
- O Exame Oral terá Peso 1 e estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos ausentes ou que obtiverem nota bruta inferior a 3,0 (três).
- Todos os candidatos convocados receberão por e-mail (endereço cadastrado na inscrição) na data de divulgação do Resultado da Primeira Fase, um termo de confidencialidade com as regras de participação, que deverá ser preenchido com as informações solicitadas e assinado, sendo em seguida devolvido para o e-mail processoseletivo@fgv.br até a data estipulada no cartão de confirmação.
- Está previsto que o Exame Oral tenha até duas horas e quinze minutos de duração.
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.
- O acesso ao link deverá ser realizado 20 minutos antes do horário de início agendado.
- Recomenda-se aos candidatos que procurem preparar o ambiente e a máquina na qual realizarão o Exame com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O Exame Oral deverá ser realizado utilizando Desktop ou Notebook. Não será permitido realizar o Exame por meio de dispositivo móvel (tablet ou celular).
- Para o Exame Oral, não haverá reagendamento de dia e horário, em nenhuma hipótese.
- O Exame Oral terá Peso 1 e estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos ausentes ou que obtiverem nota bruta inferior a 3,0 (três).
- O Exame Oral será agendado previamente pela coordenadoria do Processo Seletivo e divulgado na data do Resultado da primeira fase.

8.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO SP

8.8.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas		14 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (Provas objetivas)		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		26/11/2021até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase		10/12/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo menu Resultados
2ª Fase – Exame Oral		13 a 21/12/2021	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção		03/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		Das 18h de 03/01 até 14/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	03 a 11/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	04 a 14/01/2022	FGV SRA-SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	19/01/2022	FGV SRA-SP
A partir de 24/01/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		24/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 24/01 a 27/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	26/01/2022 a 31/01/2022	FGV SRA-SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	04/02/2022	FGV SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **3ª Chamada**, a partir das 18h		07/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 07/02 a 09/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	10 a 11/02/2022	FGV SRA-SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	11/02/2022	FGV SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA-SP

8.8.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral (2ª Fase)	Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

8.8.3 Processo Seletivo Exame Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação da Lista de Classificados na 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase		28/01/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase – Exame Oral		02/02/2022	Verificar no cartão de confirmação
Divulgação do Resultado Final		07/02/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		Das 18h de 07/02 até 10/02/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	07/02 a 09/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 10/02/2022	FGV SRA-SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 11/02/2022	FGV SRA-SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		15/02/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h de 15/02 a 17/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 18/02/2022	FGV SRA-SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 21/02/2022	FGV SRA-SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA-SP

8.9 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP	https://direitosp.fgv.br/graduacao*	Rua Rocha, 233 – CEP 01330-000- São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 2222

* Ver Condições de Oferta de Curso.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

9. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 DOS CURSOS

- O curso de **Graduação em Administração** da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, do Ministério da Educação publicada no D.O.U. de 04/04/2017, e Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação publicada no D.O.U. de 07/07/2020.
- O curso de Graduação **em Administração Pública** da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 04/04/2017.

9.1.1 Dos Locais das Aulas

- Os Cursos de Graduação em **Administração** e de **Administração Pública** são ministrados nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

9.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de **Graduação em Administração – Período Diurno**, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, no período da manhã.
- O Curso de **Graduação em Administração – Período Noturno**, terá duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de 8 (oito) anos (dezesseis semestres).
- Não é possível frequentar simultaneamente o Curso de Graduação em Administração – Período Diurno e outro curso de Graduação nos períodos matutino ou vespertino.
- O Curso de **Graduação em Administração Pública** terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, no período da manhã. Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente dois Cursos de Graduação no período diurno.

9.1.3 Do Reingresso

- O aluno reingressante no Curso de Graduação em Administração ou no Curso de Administração Pública mediante a aprovação em novo Processo Seletivo deverá cursar o Currículo do Curso de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O aluno reingressante poderá solicitar o aproveitamento de crédito, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- Um aluno, cujo novo ingresso no Curso de Graduação em Administração ou no Curso de Administração Pública ocorre em período – diurno ou noturno – distinto do seu 1º (primeiro) ingresso, é considerado um aluno reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do aluno no Curso de Graduação em Administração ou do Curso de Administração Pública, cuja matrícula tenha sido recusada anteriormente, de forma definitiva, por duas vezes.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do aluno que tenha sido anteriormente desligado do Curso de Graduação em Administração ou do Curso de Administração Pública, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.

9.1.4 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2022 estão distribuídas como segue:

	VAGAS								
CURSO	**VESTIBULAR**	**ENEM**	**IB**	**ABITUR**	**BAC**	**SAT**	**OFERECIDAS**	**TURNO**	**TURMAS**
Administração de Empresas - DIURNO	190	8	10	2	2	8	220	DIURNO	5
Administração de Empresas - NOTURNO	40	4	2	1	1	2	50	NOTURNO	1
Administração Pública	30	10	3	2	2	3	50	DIURNO	1

- Para o curso de Administração: Exclusivamente para o Período Diurno, havendo ao menos 40 (quarenta) ingressantes interessados, e que tenham sido aprovados no exame de proficiência em língua inglesa realizado após aprovação no Processo Seletivo, poder-se-á reservar à esses alunos uma das 5 (cinco) turmas, para que realizem o curso em língua inglesa.

- Havendo mais do que 40 (quarenta) ingressantes do Período Diurno interessados em realizar o curso em língua inglesa, terão prioridade os 40 (quarenta) ingressantes que, tendo sido aprovados em um exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela própria Escola, tenham as melhores notas.

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes Processos Seletivos: a. Vestibular (item 9.3); b. ENEM (item 9.4); c. Exame Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 9.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Para o curso de Administração, se a opção do candidato for participar, simultaneamente, em mais de uma modalidade do Processo Seletivo, dentre as modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, deverão manter, obrigatoriamente, as mesmas opções de horários de curso como 1ª opção e 2ª opção (se indicada) – em todas as inscrições.
- Não é permitido participar, simultaneamente, dos diferentes processos seletivos dos Cursos de Graduação em Administração e Administração Pública.

9.2.1 Para o Curso de Graduação em Administração:

- O candidato deverá indicar uma ou mais opções de horários, dentre:
  a. 1 (uma) única opção de período: período Diurno ou período Noturno, ou
  b. 2 (duas) opções de período: Diurno e Noturno, priorizadas em 1ª opção e 2ª opção.
- As opções de inscrição serão definidas no primeiro acesso. A alteração de escolha de opção somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do processo seletivo e, para os candidatos que participarem de mais de um Processo Seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.

9.3 VESTIBULAR

9.3.1 Composição

O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública terá duas fases, sendo a 1ª Fase composta por dois módulos e a 2ª Fase por um Exame Oral conforme segue:

a. 1ª Fase: Módulo Objetivo e Módulo Discursivo;

b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.8).

9.3.2 Horário das Provas

As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 9.9) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Prova Objetiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3º), conforme a seguir:

ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco (2 horas de duração)** • Matemática Aplicada (10 questões)	**1º Bloco (2h de duração)** • Redação **3º Bloco (2 horas de duração)** • Interpretação do Brasil Contemporâneo (1 questão)

a. Redação em Língua Portuguesa

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.

- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática Aplicada: para o curso de Administração

- A prova de Matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

c. Interpretação do Brasil Contemporâneo: para o curso de Administração Pública

- Os candidatos deverão redigir uma dissertação sobre o Brasil atual, que poderá versar sobre questões relevantes nos campos político, social, econômico e cultural. O objetivo será avaliar se o aluno acompanha a situação do país e é capaz de analisar, de forma crítica, a realidade brasileira.

9.3.3 Apuração dos Resultados

Curso de Graduação em Administração

- Apuração do Resultado – 1ª Fase

a. O candidato AUSENTE a qualquer um dos módulos da 1ª Fase (Objetivo ou Discursivo) terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

b. O candidato que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas dos 2 módulos da 1ª Fase (módulos Objetivo e Discursivo) será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

c. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

- Apuração do Módulo Objetivo

a. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

b. Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova do Módulo Objetivo.

c. Obtém-se a média de cada candidato no Módulo Objetivo pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:

1. Matemática;

2. Língua Portuguesa (incluindo Literatura e Interpretação de Textos);

3. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;

4. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades);

d. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) de acordo com o item 9.7.

e. Selecionam-se os 1.000 (mil) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas no Módulo Objetivo. Somente esses 1.000 (mil) candidatos selecionados no Módulo Objetivo da apuração terão avaliadas suas provas do Módulo Discursivo. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados do Módulo Objetivo, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a avaliação do Módulo Discursivo.

- Apuração do Módulo Discursivo

a. A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas do Módulo Discursivo.

c. Ao final, obtém-se a média de cada candidato nas provas do Módulo Discursivo pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:

1. Matemática Aplicada;

2. Redação.

- Apuração da Média Final da 1ª Fase - Módulo Objetivo e Módulo Discursivo

a. A apuração da Média Final da 1ª Fase será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

MÓDULO OBJETIVO	MÓDULO DISCURSIVO
Peso 2	Peso 3

b. Para cálculo da MÉDIA FINAL da 1ª Fase será utilizada a seguinte fórmula:

- MÉDIA FINAL da 1ª Fase = (2X [MÉDIA do Módulo Objetivo] + 3 X [NOTA do Módulo Discursivo]) /5.

c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL dos Módulos Objetivo e Discursivo.

d. Selecionam-se os 848 (oitocentos e quarenta e oito) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.

e. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibulares, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo

Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.

f. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, o Exame Oral não poderá, em nenhuma hipótese, ser realizado em outra data.

g. Se houver empate na 848ª (octingentésima quadragésima oitava) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

- Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:

NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.

NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.

b. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.

- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.

b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.

c. Estiver ausente.

- Apuração do Resultado Final

a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Módulos Objetivo e Discursivo), peso 3 (três) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

- MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 3 X [NOTA PADRONIZADA DA FASE 2]) /10.

b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 230 (duzentos e trinta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 13), sendo 190 (cento e noventa) para o Período Diurno e 40 (quarenta) para o Período Noturno.

c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:

1. Matemática Aplicada;
2. Redação;
3. Matemática;
4. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
5. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
6. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades).

d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

e. Os demais candidatos classificados a partir da 231ª (ducentésima trigésima primeira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13), caso haja desistências.

f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:

i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;

ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;

iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando, o site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados no link "Acompanhe o resultado e verifique suas notas" link de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

g. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

Curso de Graduação em Administração Pública

- Apuração do Resultado da 1ªFase

a. O candidato AUSENTE a qualquer prova do Módulo Discursivo ou do Módulo Objetivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

b. Os candidatos que tiverem notam ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) de acordo com o item 9.7.

d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula : (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

e. Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

MÓDULO OBJETIVO				MÓDULO DISCURSIVO	
MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	LÍNGUA INGLESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ATUALIDADES)	REDAÇÃO	INTERPRETAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO
1	2	1	3	4	4

f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida. Selecionam-se os 200 (duzentos) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas.

g. Os 200 (duzentos) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.

h. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.

i. Os candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação, terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos Processos Seletivos ENEM e/ou IB/ABITUR/BAC/SAT.

j. Se houver empate na 200ª (ducentésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

- Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

  a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

  a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.

  b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

  c. Estiver ausente.

- Apuração Resultado Final

  a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas do Módulos Objetivo e Discursivo), peso 3

(três) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

- MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 3 X [NOTA DA FASE 2]) /10.

b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 30 (trinta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (Item 13).

c. Os demais candidatos classificados a partir da 31ª (trigésima primeira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo- Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (Item 13), caso haja desistências.

d. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:

1. Interpretação do Brasil Contemporâneo;
2. Redação;
3. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
4. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades);
5. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
6. Matemática.

e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do processo seletivo do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

9.3.4 "Treineiros":

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no Item 1.8.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

a. O candidato que se declare "treineiro" poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverão estar cientes de que não serão convocados para a 2ª Fase- Exame Oral, fase essa destinada apenas aos candidatos que comprovarem que concluíram ou que estão concluindo o Ensino Médio até a data da Matrícula em primeira chamada.

- Para o curso de Graduação em Administração
  - Dentre os "treineiros", apenas os 100 primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 primeiras selecionadas do Módulo Objetivo da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas do Módulo Discursivo – item 9.3.3.
  - Na apuração do Módulo Objetivo, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas do Módulo Discursivo dos "treineiros" cuja nota esteja empatada.

9.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 9.9).
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (Item 9.9) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- O acesso as notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (Item 9.9).
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 9.9).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

9.4 ENEM

Das Condições para Participação

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2021, 2020 e 2019.

b. Para o Curso de Graduação em **Administração** os candidatos têm que ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.

c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de inscrição (Item 1.6);

d. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM da edição que deseja participar: 2021, 2020 e 2019. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 9.9).

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

9.4.1 Critérios e Composição

- A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.4.2 Curso de Graduação em Administração

O Processo Seletivo ENEM é composto por duas fases de apuração:

a. 1ªFase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

b. 2ªFase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 9.8).

- Apuração dos Resultados - 1ªFase

a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	2
Redação	1

b. A prova de "Ciências da Natureza e suas Tecnologias", não será contabilizada na apuração do resultado.

c. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima mencionadas ou que obtiver nota zero na Redação.

d. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".

e. Elimina-se o candidato que, não tenha submetido o documento (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) de acordo com o item 9.7.

f. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

g. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.

h. Selecionam-se os 40 (quarenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.

i. Se houver empate na 40ª (quadragésima) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a 2ª Fase – Exame Oral.

j. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número menor do que 40 (quarenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.

k. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero na 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

- Apuração da 2ª Fase - Exame Oral

a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:

NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.

NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.

b. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.

- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.

b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.

c. Estiver ausente.

- Apuração do Resultado Final

a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA PADRONIZADA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:

- MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 3 X [NOTA PADRONIZADA DA FASE 2]) /10.

b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS, sendo 8 (oito) para o Período Diurno e 4 (quatro) para o Período Noturno.

c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

d. Os demais candidatos classificados a partir da 13ª (décima terceira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo ENEM e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13), caso haja desistências.

e. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:

i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;

ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;

iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando, da data de divulgação do resultado até 2 dias após a divulgação da 1ª chamada, o site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados no link Acompanhe o resultado e verifique suas notas, no link de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

f. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

9.4.3 Curso de Graduação em Administração Pública

O Processo Seletivo ENEM é composto por duas fases de apuração:

a. 1ªFase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

b. 2ªFase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 9.8).

- Apuração dos Resultados 1ª Fase

  a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.

  b. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento (Comprovante de Conclusão do Ensino Médio) conforme item 9.7.

  c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA com base nas notas das quatro áreas de Conhecimento, conforme tabela de pesos abaixo, atribuindo maior peso à área de Ciências Humanas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

  d. A nota da prova de "Ciências da Natureza e suas Tecnologias", não será considerada na apuração do resultado.

  e. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

  f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.

  g. Os 50 (cinquenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas estão automaticamente convocados para a 2ª Fase de Apuração. Se houver empate na 50º (quinquagésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

  h. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número maior do que os 50 (cinquenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.

  i. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

- Apuração Resultado da 2ª Fase

  a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora do Exame Oral, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

  b. Elimina-se o candidato que no Exame Oral:

  - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.

  - Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

  - Estiver ausente.

- Apuração do Resultado Final

  a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA BRUTA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:

  - MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 3 X [NOTA DA FASE 2]) /10

  b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 10 (dez) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 13).

  c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

  d. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

9.4.4 Resultado

- O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados.

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (Item 9.9).Para os candidatos da Lista de Aprovados para participar da Segunda Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no link “Cartão de Confirmação do Exame Oral”, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, apósrealizar a inscrição no Processo Seletivo.

- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo- ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

9.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EAESP	>=31	<=2,3	>=14	>=1,200

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF" até a data estipulada no Cronograma de inscrição (Item 1.6).

  Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

9.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todos as modalidades do Processos Seletivos deste Edital e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.

- Para o curso de Administração, na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.

- Para os cursos de Administração Pública na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo para uma determinada modalidade Internacional não sejam preenchidas até 28/01/2022 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas, na sequência indicada, a candidatos que realizaram os demais Processos Seletivos da modalidade Internacional, conforme quadro abaixo:

VAGAS NÃO PREENCHIDAS DOS SEGUINTES EXAMES:	SEQUÊNCIA INDICADA DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS DA MODALIDADE INTERNACIONAL
ABITUR	Destinadas, por ordem para as vagas do BAC / IB / SAT
BAC	Destinadas, por ordem para as vagas do ABITUR / IB / SAT
SAT	Destinadas, por ordem para as vagas do ABITUR / BAC / IB
IB	Destinadas, por ordem para as vagas do ABITUR / BAC / SAT

- Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

- Considerando o início das atividades acadêmicas para os alunos ingressantes em 14/02/2022, a FGV se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais após o dia 18/02/2022 para preencher todas as vagas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular.

9.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

9.7.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (Item 1.6), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou no link “Acompanhe sua Inscrição”, os documentos abaixo:

- Processos Seletivos Vestibular e ENEM
  a. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 9.7.2).
- Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT
  a. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 9.7.2);
  b. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.

9.7.2 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá 3º ano em 2021.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o

referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas Declarações ou Atestados, informando que o candidato realizou os exames do supletivo.

- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (Item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que realizarem inscrição para os Processos Vestibular e Enem deverão submeter o documento às duas inscrições.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo Vestibular como "treineiros" não precisam anexar o documento, pois participam somente da 1ª Fase.

9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL (PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT).

9.8.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase será realizada online por meio da plataforma Kira Talent.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (Item 9.9) e será agendado previamente pela coordenadoria do processo seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase com o horário de realização do Exame Oral será divulgado na data estabelecida no Cronograma (Item 9.9) no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a Segunda Fase dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e será realizado online. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
  a. capacidade de argumentar e justificar a escolha vocacional;
  b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;
  c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.
- A banca examinadora será composta por professores da FGV EAESP, agrupados em duplas por candidato examinado. A banca é treinada para realizar essa fase do processo avaliativo e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.

- O candidato aos Processos Exames Internacionais que for estrangeiro e não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase para o Exame Oral com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (Item 9.9) e no horário a ser divulgado no Cartão de confirmação.
- No dia do Exame, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
- O Exame deverá ser realizado dentro do prazo estipulado. Exames realizados fora do prazo não serão aceitos e o candidato será automaticamente eliminado.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impossibilitem a transmissão de acesso via internet por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do processo seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais ou cópias de materiais do Exame.

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP

9.9.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase – 1º e 2º dias de provas		14 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada para o curso de Administração.		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação da lista de classificados e do cartão de confirmação para a 2ª Fase		10/12/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
2ª Fase - Exame Oral		15/12/2021	Verificar informações no Cartão de Confirmação.
Divulgação do Resultado Final		07/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		07/01 a 20/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 07/01 a 17/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	20/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	24/01/2022	FGV SRA –SP
A partir de 27/01/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		27/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 27/01 a 01/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	03/02/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	07/02/2022	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **3ª Chamada**, a partir das 18h		09/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 09/02 a 11/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	15/02/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	18/02/2022	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –SP

9.9.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Realização do Exame Oral	3º dia útil a partir da publicação do resultado da primeira fase	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final	5 (cinco) dias úteis após a data de aplicação do Exame Oral.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

9.9.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase		14/01/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		18/01/2022	Verificar informações no Cartão de Confirmação.
Divulgação do Resultado Final		21/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		das 18h 21/01 a 31/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	21/01 a 27/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	22/01 a 31/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	03/02/2022	FGV SRA –SP
A partir de 08/02/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		08/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	08/02 a 10/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	09/02 a 11/02/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	14/02/2022	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –SP

9.10 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp	Av.Nove de Julho, 2029, CEP 01313 902, Bela Vista, São Paulo, SP

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

10. CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10.1 DO CURSO

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017 do Ministério da Educação e o aumento das vagas, conforme comunicação à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Resolução 015/2019 de 23/09/2019.

10.1.1 Dos Locais das Aulas

- O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrado nos prédios da FGV em São Paulo, na Rua Itapeva, 474 e na Avenida Nove de Julho, 2.029.

10.1.2 Da Duração e Turno de Funcionamento

- Curso de Graduação em Ciências Econômicas da ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP, é oferecido em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde).
- Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente dois cursos de graduação nos períodos diurno e vespertino.

10.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2022 estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO	ENEM	IB	ABITUR	SAT	BAC	TURNO	TOTAL	TURMAS
Ciências Econômicas	150	100	5	10	14	2	17	2	Integral	150	1

10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais dos seguintes processos seletivos:
  a. Processo Seletivo Vestibular (Item 10.3);
  b. Processo Seletivo ENEM (Item 10.4);
  c. Processo Seletivo com base no resultado de Olimpíadas do Conhecimento (item 10.5);
  d. Processo Seletivo Exame Internacional IB, ABITUR, BAC ou SAT (Item 10.6).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de um Processo Seletivo deverão realizar, para cada processo, sua inscrição e respectivos pagamentos de taxas.

10.3 VESTIBULAR

10.3.1 Composição

- O Processo Seletivo Vestibular será realizado em dois dias. Cada dia de prova será dividido em 3 (três) blocos, abordando as disciplinas e tempo de duração, conforme a seguir:

1º DIA	2º DIA
Segunda Fase – Provas Discursivas	
1º Bloco (2h de duração):	**4º Bloco (2h30 de duração):**
•Redação	• Língua Portuguesa
	• Matemática
Primeira Fase – Provas Objetivas	
2º Bloco (2h de duração):	**5º Bloco (2h de duração):**
• Matemática – 30 questões	• Língua Portuguesa – 15 questões
	• Inglês – 15 questões
3º Bloco (2h de duração):	**6º Bloco (2h de duração):**
• Geografia - 15 questões	• Biologia – 15 questões
• História – 15 questões	• Física – 15 questões
	• Química – 15 questões
Atenção: Todos os candidatos deverão realizar todas as provas Objetivas e Discursivas	

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.

- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática (Segunda Fase):

A prova de Matemática (discursiva) será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

10.3.2 Horário das Provas

As provas serão realizadas em dois dias, nas datas estabelecidas no Cronograma (Item 10.9).

1º DIA	2º DIA
1º bloco: • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 • Horário de acesso: 08h30	**4º bloco:** • Duração individual da prova: 2h30 • Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h30 • Horário de acesso: 08h30
2º bloco: • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 • Horário de acesso: 12h30	**5º bloco:** • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 • Horário de acesso: 12h30
3º bloco: • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 16h00 às 18h00 • Horário de acesso: 15h30	**6º bloco:** • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 16h00 às 18h00 • Horário de acesso: 15h30

10.3.3 Apuração dos Resultados

- 1ª Fase

a. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 1ª Fase (Blocos de Provas 2,3,5 e 6) terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

c. Elimina-se o candidato que acertar menos de 20% das questões de cada prova.

d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

e. A MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª Fase, corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES das notas, estatisticamente padronizadas, das oito provas dos Blocos 2,3,5 e 6.

f. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo Vestibular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

g. Selecionam-se os 400 candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na Primeira Fase, os quais estarão classificados para a Segunda Fase. Apenas os 400 candidatos aprovados para a segunda fase terão as provas dos Blocos 1 e 4 corrigidas. No caso de empate na 400ª posição, todos os candidatos empatados com aquela nota são classificados para a Segunda Fase.

- 2ª Fase

a. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 2ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

c. Elimina-se o candidato que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da segunda fase, antes da padronização estatística.

d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização).

e. Obtém-se a média de cada candidato na Segunda Fase, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das três provas conforme a seguinte tabela de pesos:

PROVAS DISCURSIVAS (BLOCOS 1 E 4)	PESOS
Matemática (Bloco 4)	3
Língua Portuguesa (Bloco 4)	1
Redação em Língua Portuguesa (Bloco 1)	1

f. A apuração da Média Final será feita de acordo com a seguinte fórmula:

- Média Final = 0,4 (Média da 1ª Fase) + 0,6 (Média da 2ª Fase).

g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média da 2ª Fase
2	Melhor média da 1ª Fase
3	Melhor nota da prova de Matemática (2ª Fase)
4	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (2ª Fase)
5	Melhor nota da prova de Matemática (1ª Fase)
6	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (1ª Fase)
7	Melhor nota da prova de Redação em Língua Portuguesa
8	Melhor nota da prova de Física
9	Melhor nota da prova de Química
10	Melhor nota da prova de Biologia

h. Nas médias da 1ª e da 2ª Fase utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.

i. Relacionam-se os candidatos Participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

j. Selecionam-se os 100 (cem) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.

k. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

l. As notas dos "treineiros" (itens 1.8 e 10.3.5) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

10.3.4 Resultado

a. A Lista dos aprovados na primeira fase e a lista final dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 10.9).

b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Vestibular), menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante o número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

d. As provas da Primeira e da Segunda Fases estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

e. O gabarito da Primeira Fase e a resolução da Segunda Fase somente estarão disponíveis após a divulgação dos resultados na internet.

10.3.5 "Treineiros"

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no Item 1.8.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

Apuração dos Resultados do Simulado para "TREINEIROS"

1ªFase – Simulado

a. Dentre os "treineiros", somente os 20 primeiros classificados entre as 400 primeiras médias estarão habilitados a participar da Segunda Fase.

b. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os "treineiros" com aquela nota empatada são classificados para a Segunda Fase.

2ª Fase – Simulado

a. Selecionam-se os 100 participantes efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20 "treineiros" classificados nas 100 primeiras posições teriam sido APROVADOS e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos.

10.4 ENEM

10.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (Item 1.6), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua Inscrição" uma Carta de Motivação; o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Economia na FGV EESP. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EESP. O texto deverá conter a seguinte formatação:

- Nome completo e número de inscrição;
- Formato: PDF;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento de linha: simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

A carta de motivação será verificada através de um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- Em nenhuma hipótese a Carta de Motivação será aceita após o prazo ou caso esteja fora dos padrões de formatação exigidos neste Edital.

b. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos 2021, 2020 e 2019;

c. É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".

d. O candidato deverá preencher corretamente, na ficha de inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição no ENEM da edição que deseja participar – 2021, 2020 e 2019. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

e. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de inscrição (Item 1.6);

f. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 10.9).

10.4.2 Apuração dos Resultados

a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

b. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

10.4.3 Critérios de seleção

a. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando- se todas as provas do ENEM ou que obtiver nota zero na Redação;

b. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a carta de motivação de acordo com o item (a) da Subseção 10.4.1 deste Edital;

c. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";

d. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Matemática e suas Tecnologias	3
Redação	1

e. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;

f. Selecionam-se 10 (dez) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;

g. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;

h. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;

i. Persistindo o empate, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato, entendida aqui como as ideias e experiências apresentadas na carta de motivação que será avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EESP;

j. Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

- Caso o item (i) da Subseção 10.4.3 deste Edital ocorra, o Comitê de seleção da FGV EESP atribuirá NOTA BRUTA a Carta de Motivação variando de 0 a 10.

10.4.4 Resultado

a. A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.

b. A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo ENEM) > menu Resultados.

c. A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.

d. Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.

e. Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.

10.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

10.5.1 Das condições de participação

a. Submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição (Item 1.6), exclusivamente pela internet no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo ENEM) na Ficha de Inscrição ou "Acompanhe sua Inscrição" uma Carta de Motivação; o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Economia na FGV EESP. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EESP. O texto deverá conter a seguinte formatação:

- Nome completo e número de inscrição;
- Formato: PDF;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento de linha: simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

A carta de motivação será verificada através de um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- Em nenhuma hipótese a Carta de Motivação será aceita após o prazo ou caso esteja fora dos padrões de formatação exigidos neste Edital.

b. Serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2021, 2020, 2019 e 2018 e de acordo com as premiações no item 10.5.3;

c. São aceitas as seguintes competições:

i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);

ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);

iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);

iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);

v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);

vi. International Economics Olympiad (IEO);

vii. International Mathematical Olympiad (IMO);

viii. International Physics Olympiad (IPhO).

d. O candidato também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 10.5.1 deste Edital;

e. Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, invalidando a inscrição;

f. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de ensino médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.

g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos "treineiros". Somente poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 10.9).

10.5.2 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas da pontuação obtida de acordo com a Tabela de Pontuação do item a da Subseção 10.5.3 deste Edital.

10.5.3 Critérios de seleção

a. A participação e/ou o prêmio nas competições correspondem a pontos que serão utilizados na seleção dos candidatos, seguindo a seguinte tabela de pontuação:

	IMO	IPHO	IEO	OBM	OBF	OBECON	OBMEP	OBFEP
Ouro	150	146	128	98	84	74	74	54
Prata	142	138	120	90	76	66	66	46
Bronze	130	126	108	78	64	54	54	34

b. Elimina-se o candidato que obtiver pontuação inferior a 34;

c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com os itens (a) e (c) da Subseção 10.5.1 deste Edital;

d. Considera-se a melhor medalha do candidato, com base nas medalhas conquistadas dentro do intervalo de tempo do item c Subseção 10.5.1 deste Edital. Caso o candidato tenha participado em mais de uma competição, o limite de medalhas que podem ser enviadas é três (3) e para fins de apuração do resultado será escolhida a de maior pontuação.

e. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a pontuação da melhor medalha de cada candidato;

f. Selecionam-se 5 (cinco) candidatos que obtiveram as pontuações mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;

g. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela PONTUAÇÃO FINAL obtida;

- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:

  a. Compara-se a segunda melhor medalha dos candidatos;

  b. Persistindo o empate, compara-se a terceira melhor medalha dos candidatos;

  c. Persistindo o empate, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato, entendida aqui como as ideias e experiências apresentadas na carta de motivação que será avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EESP;

  d. Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

- Caso o item (c) da Subseção 10.5.3 deste Edital ocorra, o Comitê de seleção da FGV EESP atribuirá NOTA BRUTA a Carta de Motivação variando de 0 a 10.

10.5.4 Resultado do Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento

a. A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 10.9).

b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/eesp/processo-seletivo (selecione Processo Seletivo Internacional) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido, fornecidos por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

c. A FGV EESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento.

d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 13. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.

e. Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.

f. Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

10.6 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EESP	>=35	<=2,3	>=14	>=600 em ERW e >=600 em MT

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF" até a data estipulada no Cronograma de inscrição (Item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	–
ENEM	Vestibular
IB, ABITUR, BAC e SAT	Vestibular
Olimpíadas	Vestibular

- Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.

10.8 DAS ÊNFASES

- O candidato aprovado deverá ao final do 2º ano do curso, informar sua ordem de preferências quanto às ênfases, em data prevista no calendário escolar. A alocação do aluno nas ênfases seguirá os critérios determinados nas Normas Aplicáveis ao Curso de Ciências Econômicas.

10.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP

10.9.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de provas		14 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas		24/11/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação Aprovados Primeira Fase		30/11/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final		20/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***Unicamente pelo site***		Das 18h 20/12/2021 a 05/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	20/12/21 a 04/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 05/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 07/01/2022	FGV SRA –SP
A partir de 10/01/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		10/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	10 e 11/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 12/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 14/01/2022	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **3ª Chamada**, a partir das 18h		17/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	17 a 19/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 20/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 24/01/2022	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		31/01/2022	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		14/02/2022	FGV SRA –SP

10.9.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

10.9.3 Processo Seletivo Exame Internacional - IB ABITUR, BAC e SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	até 24/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 26/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	até 28/01/2022	FGV SRA –SP
Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo Internacional não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		31/01/2022	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		14/02/2022	FGV SRA –SP

10.9.4 Processo Seletivo com Base nas Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em Chamada Única	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	até 24/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	até 26/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	28/01/2022	FGV SRA –SP
Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 28/01/2022, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		31/01/2022	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		14/02/2022	FGV SRA –SP

10.10 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO FGV EESP	www.fgv.br/eesp/graduacao *	Rua Itapeva, 474 - Bela Vista, São Paulo, SP

*Ver Condições de Oferta do Curso.

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI

11. CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

11.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais FGV/RI, bacharelado, teve sua autorização pela Portaria SERES nº 458, de 27/06/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 28/06/2018.

11.1.1 Locais das Aulas

- O Curso de Graduação em Relações Internacionais é ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Avenida Paulista, 548, e na Avenida Nove de Julho, 2.029, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

11.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV/RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS						
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	INTERNACIONAL	TOTAL	TURNO	TURMAS
Relações Internacionais	100	80	5	15	100	Integral	1

11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem escolher uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: a. Vestibular (item 11.3); b. ENEM (item 11.4); c. Exame Internacional (item 11.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

11.3 VESTIBULAR

11.3.1 Composição

O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de Graduação em Relações Internacionais terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).

11.3.2 Horário das Provas

- As provas serão realizadas em 2 dias. Cada dia possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Discursivas e os Blocos 2 e 4 de provas Objetivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (item 11.7) do Edital.

1º DIA	2º DIA
1º bloco (Prova Discursiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30	**3º bloco (Prova Discursiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 09h00 às 11h00 Horário de acesso: 08h30
2º bloco (Prova Objetiva): Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30	**4º bloco (Prova Objetiva):** Duração individual da prova: 2h Horário base de realização de prova: 13h00 às 15h00 Horário de acesso: 12h30

- Módulo Objetivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

MÓDULO OBJETIVO
2º Bloco- (2h de duração): • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). **4º Bloco – (2h de duração):** • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

- Módulo Discursivo

  Este módulo terá um total de 4h e será distribuído em 2 (dois) blocos (1 º e 3º), conforme a seguir:

MÓDULO DISCURSIVO
1º Bloco (2h de duração) • Redação **3º Bloco** (2 horas de duração) • Matemática Aplicada (10 questões)

a. Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 450 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Prova de Matemática Aplicada:

A prova de Matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.

11.3.3 Pesos aplicados na apuração dos resultados das Provas Objetivas e Discursivas

- Tabela dos pesos das provas

Escola	Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
		Matemática	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Matemática Aplicada	Redação
FGV/RI	Relações Internacionais	1	2	2	2	1	2

- Fórmula Padronização estatística

As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: (Clique aqui para verificar a fórmula).

11.3.4 Apuração do Resultado

a. O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.

b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

c. O candidato que obtiver nota bruta menor que 1,0 (um) em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

d. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabelas de pesos item 11.3.3.

e. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

f. Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:

1. Redação;
2. Matemática Aplicada;
3. Língua Portuguesa;
4. Ciências Humanas;
5. Inglês;
6. Matemática Objetiva;
7. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

h. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais altas até o limite das vagas oferecidas no item 11.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.

i. Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 13), caso haja vagas disponíveis.

11.3.5 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (Item 11.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas, as médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

- As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (Item 11.7).
- Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 11.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que forem enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

11.4 ENEM

11.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2019, 2020 ou 2021.

b. Os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.

c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de inscrição (Item 1.6);

d. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019, 2020 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (Item 11.7).

f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

11.4.2 Critérios para classificação

a. A classificação dos candidatos no processo seletivo ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

b. Para participar, o candidato deverá seguir os seguintes critérios:

- Ter optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";
- Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos na prova de "Ciências Humanas e suas Tecnologias" e de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";
- Ter obtido nota igual ou superior a 500 pontos na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Ter obtido nota diferente de zero na prova de Redação.

11.4.3 Apuração dos Resultados

a. Obtém-se a MÉDIA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

- A prova de "Ciências da Natureza e suas Tecnologias" não será contabilizada na apuração do resultado;

b. Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 600 pontos na prova de "Ciências Humanas e suas Tecnologias" e de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";

c. Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 500 pontos na prova de "Matemática e suas Tecnologias";

d. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";

e. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação;

f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida;

g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

1. Redação;
2. "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias";
3. "Ciências Humanas e suas Tecnologias";
4. "Matemática e suas Tecnologias".
5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

h. Serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 13) os 5 candidatos que tiverem obtido as médias mais elevadas;

i. Os demais candidatos poderão declarar interesse por vaga após a divulgação do resultado e, desta forma, constituirão a LISTA DE ESPERA, podendo ser convocados em caso de desistências;

j. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA dos aprovados;

k. A aprovação para o requerimento de Matrícula (Item 13) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

11.4.4 Resultado

- A Lista de aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 13 deste Edital e no Manual do Candidato.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo- Vestibular.

11.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL - IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccauléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test).

b. Para inscrição no **Processo Seletivo Outros Exames Internacionais,** tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares, poderão ser exigidos Carta de Motivação e/ou Carta de Recomendação e/ou Exame Oral e/ou Redação.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo "Internacional" de sua Escola.

11.6 DAS VAGAS REMANESCENTES:

a. Para o curso de Relações Internacionais, na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 28/01/2022 essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.

b. A FGV RI reserva-se o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades vestibular, Enem e Internacional.

11.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI

11.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		14 e 15/11/2021	PROVA ONLINE
Publicação do Gabarito (módulo objetivo)		24/11/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/11/2021até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final		03/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***unicamente pelo site***		das 18h de 03/12 a 17/12/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	03 a 13/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	15/12/2021	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	17/12/2021	FGV SRA –SP
A partir de 21/12/2021, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		21/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h de 21/12 a 27/12/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	22 a 29/12/2021	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	04/01/2022	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **3ª Chamada**, a partir das 18h		07/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h 07/01 a 10/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	08 a 14/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	18/01/2022	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –SP

11.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino.	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		
Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2021 não serem disponibilizados à FGV até 28/01/2022, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2019 ou 2020 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo - Vestibular.		

11.7.3 Processo Seletivo Exame Internacional

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação dos convocados para a entrevista		12/01/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista pessoal ou via web		14/01/2022 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Resultado Final		18/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga ***Unicamente pelo site***		das 18h de 18/01 a 26/01/2022	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	18 a 24/01/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	19 a 26/01/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	28/01/2022	FGV SRA –SP
A partir de 01/02/2022, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em **2ª Chamada**, a partir das 18h		01/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	**Etapa 1:** Reserva de Vaga Upload de documentos	das 18h de 01/02 a 03/02/2022	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Pré-Matrícula	07/02/2022	FGV SRA –SP
	Etapa 3: Confirmação de Matrícula (via e-mail)	09/02/2022	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		a definir	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		a definir	FGV SRA –SP

11.8 ENDEREÇO ESCOLA

Escola	Página Eletrônica	Endereço
FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI	https://ri.fgv.br/	Avenida Paulista, 548 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP

3ªPARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

12. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getulio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivos proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade.

Modalidades de Bolsa

Os cursos de Graduação das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos candidatos aprovados, conforme o processo seletivo escolhido. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola. O candidato poderá encontrar no site do Processo Seletivo as modalidades e condições oferecidas por cada uma das Escolas da FGV.

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

a. Mérito: A bolsa mérito é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos primeiros colocados no Vestibular, no ENEM e, em algumas Escolas, nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.

b. Requerimento/Demanda Social/ não Restituível: A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola

c. Restituível / Reembolsável: A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento do valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas (Portaria Nº 17/2002).

d. Adicionais: Alunos com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso, recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Especificamente, a Escola de Direito de São Paulo disponibiliza duas modalidades de bolsas: Bolsas não-Reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis. As Bolsas não-Reembolsáveis compreendem: Bolsas de Estudo da Presidência da FGV, Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes; Bolsa Associação Endowment.

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site no site www.fgv.br/processoseletivo > Selecione a cidade > Graduação e o Curso.

13. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

13.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

a. Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultados.

b. Para acesso, o candidato deverá utilizar o número da inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

c. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e atendimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.

d. O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

e. O candidato já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Em caso dessa manifestação de interesse, o candidato terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular e terá o ingresso formalizado pela modalidade ENEM, abrindo a Escola a vaga para o seguinte candidato da lista de espera na modalidade Vestibular.

13.2 PROCESSO DE CONVOCAÇÃO ÀS ETAPAS DE MATRÍCULA

a. A convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato nas Provas referidas neste Edital e no Manual do Candidato.

b. A convocação, as Etapas de Reserva de Vaga e de Pré -Matrícula serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo), no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas.

c. Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar as etapas da Matrícula atendendo aos Cronogramas publicados neste Edital.

13.3 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e UPLOAD DE DOCUMENTOS DE BOLSA

13.3.1 Reserva de Matrícula: Os candidatos classificados deverão realizar no site do Processo Seletivo, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos:

a. Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;

b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Pré-Matrícula. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer co CIIE).

c. Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional);

Informações para upload dos documentos:

a. O upload de documentos deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola.

b. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato "PDF";

c. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;

d. Não serão aceitas fotos de documentos;

e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);

f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do candidato.

O não cumprimento do estabelecido no item 13.3.1, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o candidato subsequente na lista de classificação.

13.4 ETAPA 2: PRÉ-MATRÍCULA

13.4.1 A Pré-matrícula é realizada após a homologação pela FGV SRA do pedido de Reserva de Vagas. Devem ser apresentados os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DA ETAPA 2: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 2 OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
a. foto 3 x 4 colorida (recente); b. CPF; c. Identidade; d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de curso emitida há menos de 6 (seis) meses; e. Título de Eleitor ; f. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso - exceto para menores de 16 anos); g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I); h. Requerimento de Inclusão de Nome Social - opcional (anexo II).	a. foto 3 x 4 colorida (recente); b. CPF; c. Registro Nacional Migratório - RNM; d. Passaporte; e. Visto de estudante; f. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o translado póstumo para o país de origem; g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de curso emitida há menos de 6 (seis) meses; h. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – item 13.4.6 e (anexo I); i. Requerimento de Inclusão de Nome Social - opcional (anexo II).

13.4.2 Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no Parecer do CEE).

13.4.3 Todos os documentos são obrigatórios, salvo os previstos em caso de minoridade civil: Título de Eleitor, Certificado de Regularidade Militar ou documento com a indicação "Opcional".

13.4.4 Será aceito, provisoriamente, o protocolo da solicitação da RNM- Registro Nacional Migratório contendo a data de validade do referido documento.

13.4.5 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente.

13.4.6 Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo deficiência, é obrigatória a realização do *upload* do laudo médico, contendo o descritivo da deficiência, o código da CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessários durante o período de vínculo com o curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não necessárias quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento ao discente.

13.5 ETAPA 3 – EFETIVAÇÃO DE MATRICULA - ENVIO DE DOCUMENTOS:

Os documentos deverão ser entregues via upload no Aluno Online. Posteriormente, antes da primeira rematrícula, todos os documentos enviados digitalmente (Etapa 2: Pré-matrícula e Etapa 3: Efetivação de Matrícula) deverão ser apresentados, fisicamente, à FGV SRA, para o visto e confere, conforme calendário a ser divulgado.

DOCUMENTOS DA ETAPA 3: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 3: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos; (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); d.Cópia da Publicação no Diário Oficial - obrigatório para os concluintes no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2015 e para concluintes no Estado de São Paulo de 1980 a 2000; e.Cópia da Publicação no GDAE (Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar) - obrigatório para os concluintes no Estado de SP a partir de 2011; (https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search).	a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio.

13.6 DO CANCELAMENTO DA RESERVA DE VAGA, PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Cancelamento de Reserva de Vaga e Pré-Matrícula: deverá ser formalizado por e-mail para:

a. Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br

b. Cursos de SP e DF: financeiro.SRASP@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado através do formulário de Devolução (anexo IV), dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital.

Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O presente processo seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2022.

b. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.

c. É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital e Manual do Candidato, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.

d. A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

e. Os cursos poderão ser oferecidos, à critério das escolas da FGV, nas seguintes modalidades:

• MEDIADOS POR TECNOLOGIA (EAD): a Portaria MEC 544, de 16/06/20 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas por tecnologia até liberação das autoridades sanitárias devido ao COVID-19;

• HÍBRIDOS: São permitidas aulas na modalidade EAD em até 40% da carga horária do curso. (art 2o da Portaria MEC 2117, de 06/12/19,);

• PRESENCIAIS: de acordo com o ato de Autorização de cada curso.

f. Em razão de exigências sanitárias, etapas do vestibular e atividades acadêmicas, quando do início das aulas, poderão ser realizadas com o apoio de recursos tecnológicos que ofereçam, quando necessárias, atividades síncronas e assegurem adequada interação entre os participantes.

g. Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- DIREITO RIO, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

h. Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

i. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os candidatos aprovados em lista de espera, que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados candidatos não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.

j. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, serão resolvidos pela Coordenadoria dos Processos Seletivos- FGV, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

k. Os casos omissos, em relação à Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

l. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

m. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 13 de junho de 2021.

Antonio de Araujo Freitas Junior

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, o candidato deverá encaminhar e-mail para processoseletivo@fgv.br, anexando laudo médico e nº de inscrição no Processo Seletivo até o prazo estabelecido no item 1.6.

2. O local de realização das provas, adequado ao atendimento, será indicado pela FGV.

3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, após apresentar os laudos médicos exigidos e ter a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 30 minutos em cada período de provas do período da manhã e 30 minutos no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.

4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital e no Manual do Candidato implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá solicitá-los, através de formulário específico, No ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.

6. O candidato com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de ledor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV. Neste espaço todas as recomendações dos órgãos de saúde quanto à prevenção do COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medidor de febre, distanciamento entre candidato, higienização do ambiente e uso de máscaras.

7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma (Item 1.6).
2. Para a efetivação da matrícula, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato de sua efetivação.
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1.Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

_____/_____/_____ _____

data assinatura do aluno

ANEXO III – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável e com o disposto neste Edital.

   1.1 Para fins do Processo Seletivo, os termos "Dados Pessoais", "Dados Pessoais Sensíveis", "Tratamento de Dados Pessoais", "Titular de Dados Pessoais", "Controlador", "Operador" e "Eliminação" serão definidos de acordo com o significado atribuído pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, doravante "LGPD").

2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV garante que:

   2.1 Serão realizados a partir de uma base legal válida, legítima e adequada ao Tratamento designado, exclusivamente para as finalidades específicas determinadas neste Processo Seletivo.

   2.2 As Bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares, artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, "a", LGPD (haja vista que a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, II, a obrigação de realização de processo seletivo para ingresso em cursos regulares de Graduação, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos) e Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, "g", LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida).

   2.3 Tomará as medidas necessárias e possíveis, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para evitar e prevenir o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental, a destruição ou a danificação dos dados pessoais detidos, incluindo a adoção de medidas técnicas, administrativas e de segurança apropriadas, limitando o acesso e a manipulação dos dados pessoais apenas às equipes que necessitem ter conhecimento desses dados para que as obrigações relativas a este Processo Seletivo sejam cumpridas.

   2.4 Não alterar qualquer finalidade para a qual o tratamento de dados pessoais foi autorizado sem informar o(a) titular de dados pessoais.

3. Durante o Processo Seletivo, os dados pessoais serão tratados internamente pelos funcionários e colaboradores, designados pela FGV, que estão diretamente envolvidos na execução do presente Processo Seletivo.

   3.1 Quanto aos dados pessoais sensíveis, tem-se que a FGV se compromete a tomar todas as providências possíveis para que: (i) um número restrito de pessoas tenha acesso às

informações obtidas; (ii) esses dados fiquem em um servidor que garanta segurança e proteção às informações; e (iii) esses dados sejam criptografados.

3.2 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.

3.3 Os dados pessoais sensíveis tratados em função do presente Processo Seletivo não serão compartilhados entre as unidades da FGV, salvo quando tal compartilhamento seja necessário para atender à finalidade de cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, consoante Art. 7, II, da LGPD.

3.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, serão realizados por plataformas específicas da FGV, com a qual existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação.

3.4.1 Fica o candidato ciente, desde já, de que a FGV poderá se utilizar, a depender do contexto, fase e espécie de processo seletivo, da Plataforma Kira Talent, fornecida pela empresa Kira Talen Inc., contato privacy@kiratalent.com, sediada em Toronto, Ontário, Canadá e com infraestrutura tecnológica nos Estados Unidos da América ou, alternativamente, da Plataforma Mercer Mettl, fornecida pela empresa Induslynk Training Services Private Limited, contato mercer.brasil@mercer.com, sediada em Gurgaon, Índia. A Plataforma aplicável ao seu caso específico será informada com antecedência. **Portanto, os seus dados pessoais inseridos nas respectivas plataformas serão alvo de transferência internacional de dados com os fornecedores supramencionados, para fins de registro do processo seletivo, observada a base legal prevista no artigo 33, IX da LGPD em decorrência do procedimento preliminar e obrigação legal de seleção.**

3.4.2 Os Termos de Uso e a Política de Privacidade dos serviços supramencionados estão acessíveis em português nos seguintes endereços, sendo a responsabilidade pelos conteúdos de seus provedores:

(i) Kira Talent: Política de Privacidade disponível em - https://www.kiratalent.com/privacy-policy-pr-2/ - e Termos de Uso e Condições do Serviço disponível em - https://www.kiratalent.com/terms-pr-2/.

(ii) Mercer Mettl: Aviso de Privacidade disponível em - https://mettl.com/pt/privacy-notice/ - e Termos de Serviço disponíveis em - https://mettl.com/pt/terms-of-services/.

3.4.3 A Plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) Candidato(a) sobre a nova Plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.

3.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Processos Seletivos.

4. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado consoante consta do presente Edital, tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo.

5. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão considerados como tornadas públicas pelo(a) titular de dados e podem ser consultados no decorrer do Processo Seletivo.

6. A FGV será responsável pelas reclamações, judiciais ou extrajudiciais, feitas por titulares de dados pessoais, bem como pelas solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanadas por autoridade competente (doravante "Passivo de Dados Pessoais"), decorrentes do tratamento indevido de dados pessoais, apenas na medida em que participar do tratamento indevido e der causa ao respectivo Passivo de Dados Pessoais, nos termos do art. 42, da Lei 13.709/2018.

7. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV, mediante requisição do(a) titular dos respectivos dados pessoais, e/ou quando estes não forem mais necessários para os tratamentos de dados pessoais relativos ao presente Processo Seletivo, salvo se houver qualquer base legal ou contratual para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos e interesses legítimos das Partes, i.e., incluindo, mas não limitado, às hipóteses do art. 16 da LGPD.

8. Em conformidade com as melhores práticas de governança, a FGV se compromete a cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, informando o(a) titular de dados pessoais, sempre que necessário, sobre o procedimento detalhado para desativar a coleta, compartilhamento e qualquer outro tratamento de seus dados, assim como para solicitar sua eliminação.

9. A FGV garante que cumprirá todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação disponibilizadas, por meio físico ou digital, em especial no que concerne ao tratamento de dados pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Para tanto, a FGV se compromete a adotar medidas técnicas, administrativas e de segurança para garantir a adequada proteção contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados pessoais.

10. Caso o(a) Candidato(a) queira requerer algum dos direitos previstos na LGPD em seu Capítulo III em relação à FGV, recomenda-se que o faça pelo canal exclusivo disponibilizado em: https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais, por meio de clique na opção "Conheça o Portal dos Titulares de Dados Pessoais da FGV". No endereço mencionado também estão dispostas as informações de identidade do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e materiais de conformidade. Adicionalmente, caso queira entrar em contato com alguma Plataforma utilizada pela FGV para as fases seletivas, o(a) Candidato(a) poderá fazê-lo diretamente pelos e-mails privacy@kiratalent.com (Kira Talent) e mercer.brasil@mercer.com (Mercer Mettl).

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO

SRA FGV

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO REFERENTE A 1ª PARCELA DA MENSALIDADE ACADÊMICA

Solicito reembolso do valor referente a 1ª (primeira) parcela da mensalidade acadêmica de acordo com as políticas estabelecidas no edital do processo seletivo.

Nome Completo Candidato/Aluno):					
Nome do Curso:					
Programa:	☐ Graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado	Ano ingresso:		Período:	
Justificativa:	☐ Matricula Indeferida	☐ Desistência da Matrícula			

O respectivo valor deverá ser creditado conforme dados bancários abaixo informados:

Nome Completo (favorecido):			
Data de Nascimento:			
CPF/CNPJ:			
Cód Banco:		Nome do Banco:	
Nº Agência (com dígito, caso haja):		Nº Conta Corrente (com dígito, caso haja):	

Endereço Residencial:					
Nº:		Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado:		CEP:	

OBSERVAÇÃO
1. Os dados bancários fornecidos devem, obrigatoriamente, estar vinculado ao CPF e/ou CNPJ do Beneficiário; 2. Nâo serão aceitas contas poupança ou conta salário para reembolso dos valores pagos. 3. Anexar cópia: RG, CPF, Comprovante Bancário e de Endereço do beneficiário, para fins de cadastro.

Declaro, que me responsabilizo perante a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pela veracidade das informações por mim prestadas, nesta data.

Data, de de 20 .

Assinatura: _____

Nome do Sacado (titular do boleto de pgto): _____

CPF: _____